

**CENSO  
AGRÍCOLA  
DE 1960**

**Rondônia - Roraima - Amapá**

***VII RECENSEAMENTO GERAL DO BRASIL***

**Série Regional**

**Volume II - Tomo I - 1.ª Parte**

**IBGE - SERVIÇO NACIONAL DE RECENSEAMENTO**

# COMISSÃO CENSITÁRIA NACIONAL

Presidente

General-de-Divisão Aginaldo José Senna Campos

Assessor

General-de-Brigada Licínio de Moraes

Membros

*Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística*  
Sebastião Aguiar Ayres

*Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia*  
René de Mattos

*Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política*  
Rubens D'Almada Horta Porto

*Serviço de Estatística Econômica e Financeira*  
Cori Loureiro Acioli

*Serviço de Estatística da Produção*  
Hilton Cunha

*Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho*  
Ivo de Almeida Santos Pinheiro

*Serviço de Estatística da Educação e Cultura*  
João Torres Jatobá

*Serviço de Estatística da Saúde*  
Alceu Vicente Wightman de Carvalho

*Divisão de Estatística Industrial e Comercial*  
Lauro Sodrê Viveiros de Castro

*Representante do Estado-Maior do Exército*  
Coronel Délio Lobo Vianna

*Representante do Estado-Maior da Marinha*  
Capitão-de-Fragata Venícios Carvalho da Silva

*Representante do Estado-Maior da Aeronáutica*  
Coronel-Aviador Mário Paglioli de Lucena

*Representante do Ministério das Relações Exteriores*  
Theodoro Oniga

*Representante do Ministério da Viação e Obras Públicas*  
Mário Ritter Nunes

*Representante do Ministério das Minas e Energia*  
Mário Peçanha de Carvalho

*Representante dos Órgãos Filiados*  
Pergi Cafiero

Secretário

Mauro Gonçalves de Andrade

## SERVIÇO NACIONAL DE RECENSEAMENTO

*Diretor-Geral* - General-de-Brigada Licínio de Moraes

*Chefe de Gabinete* - Maria Helena Faria Moreira

*Diretoria Técnica* - Amaro da Costa Monteiro

*Divisão de Levantamentos Censitários* - Heitor da Câmara Vellozo

*Serv. de Inquéritos Censitários*

*Sec. do Censo Demográfico* - Hélio Hemetério dos Santos

*Sec. do Censo Agrícola* - Manoel Antônio Soares da Cunha

*Setor de Sistematização de Dados Especiais* - Elza Rosa Daltro Santos

*Setor de Sistematização de Dados Gerais* - Helena Botelho de Mattos

*Sec. do Censo Industrial* - Amaro Palha Correa

*Sec. dos Censos Comercial e dos Serviços* - Carlos C. de Carvalho

*Sec. de Movimentação e Arquivo* - Maximino dos Reis Pinto

*Serv. de Documentação e Divulgação* - Mauro Gonçalves de Andrade

*Sec. de Documentação e Intercâmbio* - Aristéa Neves Brandão

*Sec. de Divulgação* - Nadir Barbosa Pinto

*Sec. de Mecanografia* - Mário de Andrade Medeiros

*Serv. de Planejamento e Análise*

*Sec. de Amostragem* - Sylvia de Castro Aragão

*Sec. de Base Geográfica* - Luiz Rosso

*Divisão de Processamento de Dados* - Altamiro de Miranda

*Sec. de Formação e Aperfeiçoamento* - Anna Sterenberg

*Sec. de Controle e Arquivo* - Sylvio Pereira da Silva

*Serv. de Programação* - Osmar Araujo dos Santos

*Serv. de Operação de Computadores Eletrônicos* - Francisco R. F. Freire

*Sec. do U.1105* - Noé Elpern

*Sec. do USS.80* - Cesar Augusto Ferreira

*Serv. de Operação de Equipamentos Convencionais* - Helcio da Costa Maia

*Sec. de Perfuração* - Aura de Brito Naylor

*Sec. de Apuração* - Irany Stolze Bahiana

*Serv. de Manutenção* - Francisco Corrêa de Araújo

*Sec. do Equipamento Eletrônico* - Joaci Rangel do Nascimento

*Sec. do Equipamento Convencional* - José Carlos Barreiro

*Sec. de Infra-estrutura* - Claudio Seabra de Lemos

*Divisão Administrativa* - Edewaldo Monteiro Quintal

*Pagadoria* - Antônio de Freitas Ferreira da Silva

*Serv. Econômico e Financeiro* - Roberto Pereira da Silva

*Sec. de Orçamento* - Celso Saturnino Valias

*Sec. de Contabilidade* - Jupter Aragão Mora

*Serv. de Pessoal, Material e Comunicações*

*Sec. de Comunicações* - Elza Massadar

*Sec. de Pessoal* - Cid Gonçalves de Oliveira

*Sec. de Material* - Altamiro Baptista

*Sec. de Administração do Edifício Sede* - Edgar Patrício

- ... O dado é desconhecido ou não pode ser apresentado na forma prevista no quadro.
- O dado, de acôrdo com a declaração do informante, não existe.
- 0 Expressão inferior à unidade adotada no quadro.

## INTRODUÇÃO

A presente publicação, que constitui a 1ª Parte do Tomo I do Volume II, do plano de divulgação sistemática dos resultados do Recenseamento Geral de 1960, reúne as apurações do Censo Agrícola correspondentes aos Territórios de Rondônia, Roraima e Amapá referentes aos Capítulos - *Aspéctos gerais, Pessoal ocupado, Fôrça utilizada nos estabelecimentos e Energia elétrica.*

O plano de divulgação consta: de uma *Série Nacional*, contendo os resultados, para o conjunto do País, em quatro volumes correspondentes aos Censos Demográfico, Agrícola, Industrial, e Comercial e dos Serviços; de uma *Série Regional* composta de volumes referentes a cada Censo, subdivididos em Tomos que compreendem informações para cada Unidade da Federação, agrupadas de forma a satisfazer a critérios de posição geográfica e tamanho dos Tomos; e de uma *Série Especial*, destinada à apresentação de estudos e análises ou de tabulações sôbre aspectos específicos de cada Censo.

### RECENSEAMENTOS GERAIS

Os Recenseamentos Gerais de 1872, 1890 e 1900 compreenderam, apenas, o censo de população. O Recenseamento de 1920, além dêsse, abrangeu os censos da agricultura e da indústria.

O esquema da operação do Recenseamento Geral de 1940, afóra inquéritos complementares, constou de 7 censos distintos, a saber: Demográfico, Agrícola, Industrial, Comercial, dos Transportes e Comunicações, dos Serviços, e Social.

Em 1950, o Recenseamento Geral abrangeu os Censos Demográfico, Agrícola, Industrial, Comercial e dos Serviços, e inquéritos especiais sôbre Transportes e Comunicações.

O Recenseamento Geral de 1960, que é a sétima operação levada a efeito para o conjunto do País, compreendeu os Censos Demográfico, Agrícola, Industrial, Comercial e dos Serviços, além de inquéritos especiais sôbre as atividades da Construção civil, da Produção e distribuição de energia elétrica e do Comércio e administração de imóveis.

## CONVENÇÕES INTERNACIONAIS

O Brasil vem participando, desde a segunda metade do século passado, de congressos internacionais de estatística e das sessões promovidas periodicamente pelo Instituto Internacional de Estatística, cujas decisões têm sido observadas pelos recenseamentos brasileiros. Recomendações formuladas posteriormente pela Liga das Nações e por outras entidades de âmbito internacional foram adotadas a partir do Recenseamento Geral de 1940. O Recenseamento Geral de 1950 atendeu às solicitações da Organização das Nações Unidas, integrando-se no Censo das Américas de 1950, patrocinado pelo Instituto Interamericano de Estatística. O Recenseamento Geral de 1960 seguiu também as diretrizes básicas recomendadas pelos organismos internacionais, adotando o Programa Mínimo formulado pelo IASI, que visa assegurar a uniformidade de conceitos e a comparabilidade dos resultados do Censo das Nações Americanas.

## RECENSEAMENTO GERAL DE 1960

### FUNDAMENTO LEGAL

O Recenseamento Geral de 1960 foi realizado de conformidade com o Decreto-lei nº 969, de 21 de dezembro de 1938, que disciplinava a execução das operações censitárias do País, até a publicação da Lei nº 4789, de 14 de outubro de 1965.

### SIGILO CENSITÁRIO

A legislação do Recenseamento de 1960 manteve o caráter confidencial atribuído as informações prestadas, que se destinam, exclusivamente, a fins censitários. Assim, as declarações, além de possuírem ineficácia jurídica como meio de prova, foram consideradas invioláveis.

### ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

O Recenseamento Geral de 1960 foi executado pelo Serviço Nacional de Recenseamento, instituído pelo Decreto nº 47 813, de 2 de março de 1960, em caráter transitório, integrado no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Durante os trabalhos de apuração o Serviço foi reestruturado pelo Decreto nº 55 309, de 30 de dezembro de 1964, cuja vigência foi prorrogada pelos Decretos nºs. 56 617, de 27 de julho de 1965 e 58 094, de 28 de março de 1966 e transformado em Órgão permanente pela Lei nº 4789, de 14 de outubro de 1965, que lhe ampliou as atribuições. A orientação geral dos trabalhos foi atribuída à Comissão Censitária Nacional, criada pelo Decreto nº 44 229, de 31 de julho de 1958, e que teve seu mandato prorrogado pelo Decreto nº 52 306, de 26 de julho de 1963.

As atividades de coleta foram desempenhadas pelas Inspetorias Regionais de Estatística do Conselho Nacional de Estatística, que administram, em cada Unidade da Federação, a rede de Agências Municipais de Estatística. Com o fim exclusivo de auxiliar os trabalhos de propaganda do recenseamento, foram constituídas Comissões Censitárias nas Unidades da Federação e nos Municípios.

## BASE GEOGRÁFICA

Para preparo da Base Geográfica do Recenseamento Geral de 1960 foram elaborados "Mapas Municipais para fins Censitários", com fundamento nos originais utilizados na "Enciclopédia dos Municípios Brasileiros", convenientemente ampliados, revistos e enriquecidos, com a colaboração dos Agentes Municipais de Estatística, de autoridades locais e do Conselho Nacional de Geografia.

Para efeito de coleta, os Municípios foram divididos em setores censitários. O setor censitário - unidade básica de coleta - constituiu-se de área territorial contínua situada num só quadro (urbano, suburbano ou rural), do mesmo distrito administrativo.

A divisão de setores na área rural foi comum a todos os Censos. Nas áreas urbanas e suburbanas foram organizados setores para a coleta dos Censos Industrial, Comercial e dos Serviços em conjunto e outros para os Censos Demográfico e Agrícola.

O tamanho dos setores censitários variou de conformidade com o número de unidades a recensear, a proximidade ou afastamento dessas unidades e as dificuldades de transporte.

## DIVISÃO TERRITORIAL

Os Territórios Federais reunidos no presente volume tiveram alterados os seus respectivos Quadros Territoriais, no decênio 1950-1960.

Rondônia - antigo Território Federal do Guaporé, foi criado pelo Decreto-lei nº 5 812, de 13 de setembro de 1943, com áreas desmembradas dos Estados do Amazonas e Mato Grosso. Havia alí, na data do último recenseamento, 1 Zona Fisiográfica, 2 Municípios, 9 Distritos, 2 Cidades e 7 Vilas; divisão territorial que era também a existente no Censo de 1950.

Roraima, ex-Território do Rio Branco, criado pelo Decreto-lei nº 5 812, de 13 de setembro de 1943, com área desmembrada do Es-

tado do Amazonas, havia na data do último Censo, 2 Zonas Fisiográficas, 2 Municípios, 7 Distritos, 2 Cidades e 5 Vilas. O número de Municípios manteve-se o mesmo de 1950, mas os Distritos elevaram-se de 4 para 7 em 1960.

Amapá, criado pelo Decreto-lei nº 5 812, de 13 de setembro de 1943, com área desmembrada do Estado do Pará, havia, na data do último Censo, 3 Zonas Fisiográficas, 5 Municípios, 17 Distritos, 5 Cidades e 12 Vilas. Houve acréscimo de 1 Município e 6 Distritos no último intervalo censitário.

*Rio de Janeiro, GB, julho de 1966*



## CENSO AGRÍCOLA

### ÂMBITO

O Censo Agrícola de 1960, quarto realizado no País, abrangeu as seguintes atividades: agricultura, pecuária, avicultura, apicultura, sericicultura, horticultura, floricultura, silvicultura e extração de produtos vegetais. Procedeu-se aos levantamentos complementares do gado em trânsito ou localizado fora dos estabelecimentos agropecuários; da produção particular do pessoal residente obtida em terras do estabelecimento, bem como, do número de seus animais. Incluíram-se também no Censo Agrícola as atividades de beneficiamento e as de transformação exercidas nos estabelecimentos agropecuários, excetuando-se as usinas de açúcar, fábricas de polpa de madeira e serrarias, investigadas por intermédio do Censo Industrial.

No Censo de 1950, o tratamento dado a indústria rural diferiu do adotado no Censo de 1960. No censo anterior as atividades de beneficiamento só foram incluídas no Censo Agrícola, quando se processassem de modo rudimentar e as de transformação, quando não atingissem determinados limites de produção\*.

### INSTRUMENTOS DE COLETA

Foram utilizados os seguintes formulários na coleta do Censo Agrícola de 1960: o *Questionário Geral*, aplicado aos estabelecimentos agropecuários como unidades econômicas básicas; o *Questionário Complementar*, reservado ao registro da produção particular do pessoal residente (empregados, agregados, etc) obtida em terras do estabelecimento, e dos animais a eles pertencentes; o *Questionário Especial*, destinado ao arrolamento do gado em trânsito, do gado recolhido aos currais de matadouros, frigoríficos e charqueadas, assim como dos animais existentes em cocheiras, estábulos e outros locais situados fora dos estabelecimentos agropecuários. Para controle do trabalho de coleta usou-se a *Caderneta do Recenseador* e o *Comprovante de Coleta*.

---

\* Manteiga ou queijo, 3 000 kg; açúcar ou rapadura, 12 000 kg; aguardente de cana, 20 000 litros; vinho e aguardente de uva ou de outras frutas, 10 000 litros; farinha de mandioca, fubá ou farinha de milho, 25 000 kg; farinha de trigo, 12 000 kg; carne seca ou salgada, 5 000 kg; banha, 3 000 kg e toucinho, 5 000 kg.

O preenchimento dos questionários coube aos recenseadores. As informações foram obtidas diretamente dos responsáveis pelos estabelecimentos (*Questionário Geral*), do pessoal residente, no que respeita à produção particular e a seus animais (*Questionário Complementar*), e dos encarregados da guarda dos animais arrolados fora dos estabelecimentos (*Questionário Especial*).

#### DATA DE REFERÊNCIA

Os dados sôbre propriedade, área, valor, pessoal e outros relacionados com a organização dos estabelecimentos, referem-se a 1º de setembro de 1960. Dizem respeito ao ano de 1959 as informações sôbre despesa, produção, e outras ligadas ao movimento dos estabelecimentos agropecuários.

Na presente publicação todos os dados, à excessão dos relativos à "Terras Irrigadas", têm como data de referência 1º de setembro de 1960.

#### DI VULGAÇÃO DOS RESULTADOS

No 2º semestre de 1961, foi iniciada a apresentação dos resultados provisórios do Censo Agrícola, em edições mimeografadas, contendo dados sôbre área total, área de lavouras, pessoal ocupado, tratores e arados, e número de bovinos dos estabelecimentos agropecuários. A primeira publicação reuniu os resultados referentes ao Estado do Espírito Santo e a última ao conjunto do País.

A apresentação dos resultados definitivos do Censo Agrícola foi dividida em duas partes. A primeira, constante deste volume, contém dados referentes a *Aspectos Gerais* (Propriedade das terras, Condição legal das terras, Atividade predominante do estabelecimento, Condição do responsável, Utilização das terras, Terras irrigadas, Grupos de área total e Grupos de área cultivada); *Pessoal ocupado*; e *Fôrça utilizada nos estabelecimentos e Energia elétrica*. Na segunda parte apresentam-se dados sôbre a *Produção vegetal*; *Pecuária*; *Indústria rural*; *Instalações, Veículos, Instrumentos e máquinas*; *Valor dos bens, Despesa, Inversões, Financiamento e Adubação*; *Produção do pessoal residente e Gado arrolado fora dos estabelecimentos*.

A presente publicação compreende 18 quadros para cada Unidade da Federação, sendo 9 para o conjunto da Unidade e 9 para o desdobramento dos principais aspectos segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios.

## CONCEITUAÇÃO

**ESTABELECIMENTO** - Considerou-se como *estabelecimento* "todo o terreno, de área contínua, independente do tamanho, formado de uma ou mais parcelas confinantes, sujeito a uma única administração, onde se processava uma exploração agropecuária, ou seja: o cultivo do solo com culturas permanentes ou temporárias, inclusive hortaliças e flores; a criação, recriação ou engorda de gado; a criação de pequenos animais; a silvicultura ou o reflorestamento; e a extração de produtos vegetais". Excluíram-se da investigação os quintais de residências e as hortas domésticas.

As áreas confinantes, sob a mesma administração, ocupadas segundo diferentes condições legais (Próprias, arrendadas, ocupadas gratuitamente) foram consideradas como um único estabelecimento.

As áreas sob a mesma administração, quando não confinantes, bem como as explorações pertencentes a um só proprietário mas entregues a administrações diversas, foram consideradas como estabelecimentos distintos. Consideraram-se também estabelecimentos distintos as áreas exploradas em regime de parceria, quando os responsáveis por sua administração eram os próprios parceiros.

As fazendas, hortos, escolas agrícolas, postos zootécnicos, estações experimentais ou áreas semelhantes, pertencentes a entidades públicas, instituições pias ou religiosas, foram investigadas apenas em relação à parte diretamente ligada à atividade agropecuária.

**ÁREA TOTAL** - Compreende a totalidade das terras que formam o estabelecimento, considerada a situação existente em 1º de setembro de 1960. O estabelecimento cuja área se estendesse a mais de um Município, foi incluído por inteiro no Município em que se achava localizada a respectiva sede ou, na falta desta, naquele em que se situasse a maior parte de sua área. Os dados referentes a área são apresentados em *hectares*, procedendo-se às conversões das várias unidades de superfície ainda em uso no território nacional.

No Censo Agrícola de 1950 a conceituação de área total foi idêntica a do Censo de 1960.

**PROPRIEDADE DAS TERRAS** - Os estabelecimentos agropecuários são discriminados segundo a propriedade das terras que os constituem, nas seguintes categorias: *Individual; Condomínio e sociedade de pessoas; Sociedade anônima, sociedade limitada e cooperativa; Instituição pia e religiosa; e Entidade pública.*

No Censo de 1950 adotou-se a mesma classificação.

**CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL** - Considerou-se *Responsável pelo estabelecimento* a pessoa que efetivamente o dirigia, fôsse na condição de *proprietário, arrendatário, ocupante ou administrador*. Na condição de *proprietário* contaram-se ainda os usufrutuários e os foreiros ou enfiteutas. Consideraram-se como *arrendatários* os responsáveis pela exploração do estabelecimento, mediante pagamento de uma quantia fixa ou de uma cota-parte da produção, discriminados em duas categorias: *Pagamento em dinheiro e Pagamento em produtos*. Como arrendatários mediante pagamento em produtos estão considerados somente os parceiros autônomos.

Na condição de *ocupante* foram classificados os que exploravam terras alheias a título gratuito, com ou sem consentimento do proprietário: à de *administrador*, equipararam-se os diretores e mandatários de organizações públicas e privadas. Sempre que o responsável fôsse proprietário de parte do estabelecimento e arrendatário ou ocupante da parte restante, prevaleceu a condição de *proprietário*; quando arrendasse uma parte do estabelecimento e ocupasse a outra, foi classificado como *arrendatário* ou *ocupante*, conforme predominasse a área arrendada ou ocupada.

No Censo de 1950 adotaram-se critérios idênticos, não sendo, entretanto, discriminadas as categorias de *arrendatários*.

**UTILIZAÇÃO DAS TERRAS** - Na investigação da área dos estabelecimentos, segundo a utilização, consideraram-se as seguintes categorias:

a) *Lavouras permanentes*, compreendendo terras ocupadas com culturas de longa duração, tais como: café, laranja, cacau, banana, uva, etc., que após a colheita não necessitam de novo plantio, produzindo por vários anos;

b) *Lavouras temporárias*, abrangendo as áreas ocupadas com culturas de curta duração (via de regra menor que um ano) e que necessitam, geralmente, ser plantadas após cada colheita, tais como: arroz, algodão, cana-de-açúcar, milho, trigo, flores, e hortaliças. Incluíram-se também nesta categoria as plantas forrageiras destinadas a corte;

c) *Pastagens naturais*, constituídas pelas áreas destinadas ao pastoreio do gado, sem terem sido formadas mediante plantio, ainda que tenham recebido algum trato;

d) *Pastagens artificiais*, abrangendo as áreas destinadas ao pastoreio e formadas mediante plantio;

e) *Matas naturais*, compreendendo as áreas dos estabelecimentos ocupadas por matas e florestas naturais utilizadas para extração de madeira ou outros produtos, ou conservadas como reservas florestais;

f) *Áreas reflorestadas*, formadas pelas áreas plantadas com essências florestais;

g) *Terras incultas*, constituídas pelas áreas não utilizadas na data do Censo, mas que tivessem condições de prestarem-se a plantações ou a pastagens;

h) *Terras improdutivas*, formadas pelas áreas imprestáveis para culturas ou pastagens e as ocupadas com estradas, construções, açudes, etc.

As terras em descanso foram incluídas na categoria de *Lavouras temporárias*, quando sua utilização estivesse prevista para o ano seguinte ao de referência do Censo, nos demais casos as áreas em descanso foram incluídas na categoria - *Terras incultas*.

As terras em preparo e as ocupadas por viveiros e sementeiras foram consideradas como utilizadas em lavouras, pastagens ou reflorestamento, conforme o fim a que se destinassem.

Na ocorrência de lavouras permanentes e temporárias numa só área, foi esta classificada como de *lavoura permanente*.

No Censo de 1950 foi utilizada distribuição idêntica.

**TERRAS IRRIGADAS** - Compreende as áreas beneficiadas por processos técnicos de irrigação, excluindo-se as que recebessem apenas rega manual.

O assunto foi objeto de pesquisa, pela primeira vez, no Censo de 1960.

**ATIVIDADE PREDOMINANTE** - A pesquisa foi efetuada através de indagação direta ao informante sobre a atividade econômica predominante do estabelecimento; assim considerada aquela que proporcionasse maior fonte de renda ao produtor, constituindo, portanto, a base econômica da exploração. Distribuiu-se a atividade predominante em 8 grandes grupos: *Agricultura e agropecuária; Pecuária; Horticultura e floricultura; Avicultura; Apicultura, cunicultura e sericicultura; Invernadas e campos de engorda; Extração vegetal; e Atividades de experimentação, de ensino, de fomento e estabelecimentos de caráter social*. Discriminam-se na *agricultura e agropecuária* os principais produtos das culturas permanentes e temporárias, bem como a silvicultura. Na *pecuária* especificou-se a principal criação do estabelecimento, indicando-se a condição de criação mista nos casos de equivalência de dois ou mais dos grupos discriminados. Na *horticultura e floricultura* foram apresentadas três categorias: *hortaliças, flores e cultura mista*, para os casos de equivalência das duas

anteriores. Na *extração vegetal* deu-se destaque ao babaçu, à borracha, à carnaúba, à erva mate, à oiticica e à madeira.

No Censo de 1950 a classificação utilizada foi obtida na fase de apuração, deduzida das informações relativas a efetivos de animais, área de colheita e outras constantes do formulário. A apresentação do assunto foi efetuada sob o título *Modalidade de exploração*.

**PESSOAL OCUPADO** - A indagação sobre pessoal ocupado abrangeu todas as pessoas que na data do Censo participavam das atividades do estabelecimento. As pessoas residentes no estabelecimento, mas alheias à exploração agropecuária, foram excluídas da contagem.

Distribuiu-se o pessoal ocupado nas seguintes categorias: *Responsável e membros não remunerados da família; Empregados* (Em trabalho permanente e Em trabalho temporário); *Parceiros; e Pessoal de outra condição*.

Consideraram-se *membros não remunerados da família do responsável* os componentes do grupo familiar que o ajudavam efetivamente nos trabalhos agropecuários, sem receber qualquer espécie de pagamento. Na categoria *empregados* consideraram-se as pessoas (inclusive os membros da família do responsável) que trabalhavam mediante remuneração em dinheiro, em quantidade fixa de produtos, ou mediante as duas formas. Os empregados são apresentados discriminadamente em: *empregados em trabalho permanente* - os que exerciam atividade de caráter efetivo ou de longa duração e *empregados em trabalho temporário* - os contratados para atividades eventuais ou de curta duração. Definem-se como *parceiros* as pessoas subordinadas à administração do estabelecimento que percebiam, como remuneração, parte da produção obtida com seu trabalho (meia, terça, quarta, etc.). Observe-se que os parceiros autônomos, com responsabilidade da administração de estabelecimentos, foram contados no grupo *responsável e membros não remunerados da família*. Na categoria *pessoal de outra condição* consideraram-se as pessoas cujo regime de trabalho diferia do pessoal dos grupos anteriores, tais como: agregados, moradores, etc. Consideraram-se como empregados ou como parceiros, conforme o caso, os membros não remunerados de suas famílias que os ajudavam efetivamente nos trabalhos agropecuários. Todas as categorias são distribuídas por sexo e em dois grupos de idades: menores de 14 anos e de 14 anos e mais.

A investigação no Censo de 1950 obedeceu a critérios semelhantes. Entretanto não foram consideradas as pessoas incluídas no Censo de 1960 na categoria *pessoal de outra condição*. Na distribuição por idade foi considerado o limite de 15 anos.

**EMPREGO DE FÔRÇA** - Procedeu-se à distinção entre *fôrça utilizada nos trabalhos agropecuários e fôrça utilizada nos trabalhos de beneficiamento e transformação*. A primeira compreendeu a fôrça empregada nos trabalhos de plantio e colheita, derrubada de matas, destocamento, preparo de solos e outros semelhantes, obedecida a seguinte discriminação: *fôrça humana, fôrça animal, fôrça animal e mecânica*. Considerando-se *fôrça utilizada nos trabalhos de transformação e beneficiamento*, a empregada para o acionamento das máquinas e aparelhos usados nas atividades industriais do estabelecimento.

Não se inclui na fôrça utilizada nos estabelecimentos o emprego de animais ou meios mecânicos para fins de transporte.

No Censo de 1950 a investigação restringiu-se a fôrça utilizada nos trabalhos agropecuários.

**USO DE ELETRICIDADE** - Os dados sôbre energia elétrica abrangem o uso para iluminação e para acionamento de máquinas e aparelhos. Discriminaram-se os estabelecimentos segundo as origens da energia utilizada em: *energia própria, energia adquirida, ou energia própria e adquirida*.

## Í N D I C E

Resultados para o conjunto da Unidade da Federação	Rondônia	Roraima	Amapá
1. Confronto dos resultados dos Censos de 1920, 1940, 1950 e 1960 .....	1	25	49
2. Propriedade das terras, segundo a condição legal das terras e grupos de área .....	2	26	50
3. Condição legal das terras, segundo a atividade predominante .....	3	27	51
4. Condição legal das terras, segundo grupos de área .....	4	28	52
5. Condição do responsável, segundo a propriedade das terras e grupos de área .....	5	29	53
6. Utilização das terras e área irrigada, segundo a condição legal das terras e grupos de área .....	6	30	54
7. Grupos de área total, segundo a atividade predominante .....	8	32	56
8. Grupos de área cultivada, segundo a condição legal das terras, a força utilizada nos trabalhos agrários e grupos de área .....	11	35	59
9. Pessoal ocupado, distribuído por sexo e categoria, segundo a condição legal das terras, grupos de pessoal ocupado e grupos de área .....	12	36	60
Resultados segundo Zonas Fisiográficas e Municípios			
10. Propriedade das terras .....	17	41	64
11. Condição legal das terras .....	17	41	65
12. Condição do responsável .....	17	41	65
13. Utilização das terras e área irrigada .....	18	42	66
14. Grupos de área total .....	18	42	66
15. Grupos de área cultivada .....	19	43	69
16. Pessoal ocupado, distribuído por sexo e categoria .....	20	44	68
17. Força utilizada nos estabelecimentos e uso de energia elétrica .....	21	45	71
18. Atividade predominante dos estabelecimentos .....	20	44	70



TERRITÓRIO DE RONDÔNIA

RESULTADOS PARA O CONJUNTO DO  
TERRITÓRIO

CENSO AGRÍCOLA: TERRITÓRIO DE RONDÔNIA

I. CONFRONTO DOS RESULTADOS DOS CENSOS DE 1920, 1940, 1950 E 1960

PROPRIEDADE DAS TERRAS, CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELECIMENTOS				ÁREA (ha)			
	1920	1940	1950	1960	1920	1940	1950	1960
TOTAIS .....	...	...	530	1 012	...	...	693 775	303 316
PROPRIEDADE DAS TERRAS								
Individual .....	...	...	299	18	...	...	343 154	105 311
Outra propriedade particular .....	...	...	39	4	...	...	301 246	88 650
Entidade pública .....	...	...	191	990	...	...	48 375	109 355
Sem declaração .....	...	...	1	-	...	...	1 000	-
CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL								
Proprietário .....	...	...	254	10	...	...	244 209	63 300
Arrendatário .....	...	...	33	3	...	...	96 317	621
Ocupante .....	...	...	199	992	...	...	45 378	149 137
Administrador .....	...	...	44	7	...	...	307 871	90 258
Sem declaração .....	...	...	-	-	...	...	-	-
GRUPOS DE ÁREA (ha)*								
Menos de 10 .....	...	...	114	106	...	...	508	482
Menos de 1 .....	...	...	-	-	...	...	-	-
1 a menos de 2 .....	...	...	2	6	...	...	3	6
2 a menos de 5 .....	...	...	67	51	...	...	217	167
5 a menos de 10 .....	...	...	45	49	...	...	288	309
10 a menos de 100 .....	...	...	190	767	...	...	6 360	26 684
10 a menos de 20 .....	...	...	81	46	...	...	1 118	615
20 a menos de 50 .....	...	...	57	515	...	...	1 651	13 427
50 a menos de 100 .....	...	...	52	206	...	...	3 591	12 642
100 a menos de 1 000 .....	...	...	169	120	...	...	46 976	38 046
100 a menos de 200 .....	...	...	87	35	...	...	12 026	4 709
200 a menos de 500 .....	...	...	52	62	...	...	15 751	18 407
500 a menos de 1 000 .....	...	...	30	23	...	...	18 199	14 930
1 000 a menos de 10 000 .....	...	...	42	13	...	...	109 735	19 504
1 000 a menos de 2 000 .....	...	...	23	11	...	...	28 125	14 504
2 000 a menos de 2 500 .....	...	...	5	2	...	...	10 250	5 000
2 500 a menos de 5 000 .....	...	...	7	-	...	...	25 900	-
5 000 a menos de 10 000 .....	...	...	7	-	...	...	45 460	-
10 000 e mais .....	...	...	15	6	...	...	530 196	218 600
10 000 a menos de 100 000 .....	...	...	14	6	...	...	430 196	218 600
100 000 e mais .....	...	...	1	-	...	...	100 000	-
Sem declaração .....	...	...	-	-	...	...	-	-

\* No Censo de 1920 os limites dos grupos excedem de uma unidade aos especificados.

2. PROPRIEDADE DAS TERRAS, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA

CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A PROPRIEDADE DAS TERRAS											
	Total*		Individual		Condomínio e sociedade de pessoas		Sociedade anônima, sociedade limitada e cooperativa		Instituição pia e religiosa		Entidade pública	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
TOTAIS .....	1 012	303 316	18	105 311	-	-	4	88 650	-	-	990	109 355
CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS												
Próprias .....	17	153 558	12	64 790	-	-	4	88 650	-	-	1	118
Arrendadas .....	3	621	1	600	-	-	-	-	-	-	2	21
Ocupadas .....	992	149 137	5	39 821	-	-	-	-	-	-	987	109 216
Próprias e arrendadas .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Próprias e ocupadas .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arrendadas e ocupadas .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GRUPOS DE ÁREA (ha)												
Menos de 10 .....	106	482	-	-	-	-	-	-	-	-	106	482
Menos de 1 .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 a menos de 2 .....	6	6	-	-	-	-	-	-	-	-	6	6
2 a menos de 5 .....	51	167	-	-	-	-	-	-	-	-	51	167
5 a menos de 10 .....	49	309	-	-	-	-	-	-	-	-	49	309
10 a menos de 100 .....	767	26 684	3	55	-	-	-	-	-	-	764	26 629
10 a menos de 20 .....	46	615	2	25	-	-	-	-	-	-	44	590
20 a menos de 50 .....	515	13 427	1	30	-	-	-	-	-	-	514	13 397
50 a menos de 100 .....	206	12 642	-	-	-	-	-	-	-	-	206	12 642
100 a menos de 1 000 .....	120	38 046	11	4 856	-	-	1	700	-	-	108	32 490
100 a menos de 200 .....	35	4 709	3	446	-	-	-	-	-	-	32	4 263
200 a menos de 500 .....	62	18 407	4	1 420	-	-	-	-	-	-	58	16 987
500 a menos de 1 000 .....	23	14 930	4	2 990	-	-	1	700	-	-	18	11 240
1 000 a menos de 10 000 .....	13	19 504	1	1 600	-	-	1	1 150	-	-	11	16 754
1 000 a menos de 2 000 .....	11	14 504	1	1 600	-	-	1	1 150	-	-	9	11 754
2 000 a menos de 5 000 .....	2	5 000	-	-	-	-	-	-	-	-	2	5 000
5 000 a menos de 10 000 .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais .....	6	218 600	3	98 800	-	-	2	86 800	-	-	1	33 000
10 000 a menos de 100 000 .....	6	218 600	3	98 800	-	-	2	86 800	-	-	1	33 000
100 000 e mais .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

\* Inclusive os estabelecimentos sem declaração de propriedade.

3. CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, SEGUNDO A ATIVIDADE PREDOMINANTE

ATIVIDADE PREDOMINANTE	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS											
	Próprias		Arrendadas		Ocupadas		Próprias e arrendadas		Próprias e ocupadas		Arrendadas e ocupadas	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
TOTAIS .....	17	153 558	3	621	992	149 137	-	-	-	-	-	-
Agricultura e agropecuária .....	-	-	-	-	654	25 119	-	-	-	-	-	-
Agave .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Banana .....	-	-	-	-	77	2 438	-	-	-	-	-	-
Cacau .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Café .....	-	-	-	-	4	810	-	-	-	-	-	-
Coco .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Laranja .....	-	-	-	-	5	66	-	-	-	-	-	-
Uva .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras culturas permanentes .....	-	-	-	-	5	1 044	-	-	-	-	-	-
Algodão .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arroz .....	-	-	-	-	263	9 248	-	-	-	-	-	-
Batata-inglesa .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cana-de-açúcar .....	-	-	-	-	12	119	-	-	-	-	-	-
Fumo .....	-	-	-	-	2	1 620	-	-	-	-	-	-
Milho .....	-	-	-	-	94	3 910	-	-	-	-	-	-
Trigo .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras culturas temporárias .....	-	-	-	-	192	5 864	-	-	-	-	-	-
Silvicultura .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pecuária .....	3	1 120	-	-	26	2 733	-	-	-	-	-	-
Bovinos .....	3	1 120	-	-	12	1 747	-	-	-	-	-	-
Suínos .....	-	-	-	-	14	986	-	-	-	-	-	-
Ovinos .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eqüinos .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Asininos, muaras e caprinos .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Criação mista .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Horticultura e floricultura .....	-	-	-	-	5	138	-	-	-	-	-	-
Hortaliças .....	-	-	-	-	5	138	-	-	-	-	-	-
Flores .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cultura mista .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Avicultura .....	-	-	-	-	4	48	-	-	-	-	-	-
Apicultura, cunicultura e sericicultura .....	-	-	-	-	1	10	-	-	-	-	-	-
Invernadas e campos de engorda .....	-	-	-	-	3	11	-	-	-	-	-	-
Extração vegetal .....	13	152 320	3	621	299	121 078	-	-	-	-	-	-
Babaçu .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Borracha .....	13	152 320	3	621	264	117 569	-	-	-	-	-	-
Carnaúba .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Erva-mate .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Oiticica .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Madeira .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros produtos e extração mista .....	-	-	-	-	35	3 509	-	-	-	-	-	-
Atividades de experimentação, de ensino, de fomento e estabelecimentos de caráter social .....	1	118	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

4. CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, SEGUNDO GRUPOS DE ÁREA

GRUPOS DE ÁREA (ha)	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS											
	Próprias		Arrendadas		Ocupadas		Próprias e arrendadas		Próprias e ocupadas		Arrendadas e ocupadas	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
TOTAIS .....	17	153 558	3	821	992	149 137	-	-	-	-	-	-
Menos de 10 .....	-	-	1	6	105	476	-	-	-	-	-	-
Menos de 1 .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 a menos de 2 .....	-	-	-	-	6	6	-	-	-	-	-	-
2 a menos de 5 .....	-	-	-	-	51	167	-	-	-	-	-	-
5 a menos de 10 .....	-	-	1	6	48	303	-	-	-	-	-	-
10 a menos de 100 .....	1	30	1	15	765	26 639	-	-	-	-	-	-
10 a menos de 20 .....	-	-	1	15	45	600	-	-	-	-	-	-
20 a menos de 50 .....	1	30	-	-	514	13 397	-	-	-	-	-	-
50 a menos de 100 .....	-	-	-	-	206	12 642	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 1 000 .....	10	3 978	1	600	109	33 468	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 200 .....	3	368	-	-	32	4 341	-	-	-	-	-	-
200 a menos de 500 .....	4	1 420	-	-	58	16 987	-	-	-	-	-	-
500 a menos de 1 000 .....	3	2 190	1	600	19	12 140	-	-	-	-	-	-
1 000 a menos de 10 000 .....	2	2 750	-	-	11	16 754	-	-	-	-	-	-
1 000 a menos de 2 000 .....	2	2 750	-	-	9	11 754	-	-	-	-	-	-
2 000 a menos de 5 000 .....	-	-	-	-	2	5 000	-	-	-	-	-	-
5 000 a menos de 10 000 .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais .....	4	146 800	-	-	2	71 800	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000 ...	4	146 800	-	-	2	71 800	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

5. CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL, SEGUNDO A PROPRIEDADE DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA

PROPRIEDADE DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL											
	Total*		Proprietário		Arrendatário				Ocupante		Administrador	
	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)	Pagamento em dinheiro		Pagamento em produtos		Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)
					Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)				
TOTAIS .....	1 012	303 316	10	63 300	3	621	-	-	992	149 137	7	80 258
PROPRIEDADE DAS TERRAS												
Individual .....	18	105 311	10	63 300	1	600	-	-	5	39 921	2	1 490
Condomínio e sociedade de pessoas .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedade anônima, sociedade limitada e cooperativa .....	4	88 650	-	-	-	-	-	-	-	-	4	88 650
Instituição pia e religiosa..	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entidade pública .....	990	109 355	-	-	2	21	-	-	987	109 216	1	118
Sem declaração .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GRUPOS DE ÁREA (ha)												
Menos de 10 .....	106	482	-	-	1	6	-	-	105	476	-	-
Menos de 1 .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 a menos de 2 .....	8	6	-	-	-	-	-	-	6	6	-	-
2 a menos de 5 .....	51	167	-	-	-	-	-	-	51	167	-	-
5 a menos de 10 .....	49	309	-	-	1	6	-	-	48	303	-	-
10 a menos de 100 .....	767	26 684	1	30	1	15	-	-	765	26 639	-	-
10 a menos de 20 .....	46	615	-	-	1	15	-	-	45	600	-	-
20 a menos de 50 .....	515	13 427	1	30	-	-	-	-	514	13 397	-	-
50 a menos de 100 .....	206	12 642	-	-	-	-	-	-	206	12 642	-	-
100 a menos de 1 000 .....	120	38 046	6	1 670	1	600	-	-	109	33 468	4	2 308
100 a menos de 200 .....	35	4 709	2	250	-	-	-	-	32	4 341	1	118
200 a menos de 500 .....	62	18 407	4	1 420	-	-	-	-	58	16 987	-	-
500 a menos de 1 000 .....	23	14 930	-	-	1	600	-	-	19	12 140	3	2 180
1 000 a menos de 10 000 .....	13	19 504	1	1 600	-	-	-	-	11	16 754	1	1 150
1 000 a menos de 2 000 .....	11	14 504	1	1 600	-	-	-	-	9	11 754	1	1 150
2 000 a menos de 5 000 .....	2	5 000	-	-	-	-	-	-	2	5 000	-	-
5 000 a menos de 10 000 .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais .....	6	218 600	2	80 000	-	-	-	-	2	71 800	2	86 800
10 000 a menos de 100 000	6	218 600	2	80 000	-	-	-	-	2	71 800	2	86 800
100 000 e mais .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

\* Inclusive os estabelecimentos sem declaração da condição do responsável.

6. UTILIZAÇÃO DAS TERRAS E ÁREA IRRIGADA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA

N° de ordem	CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELECIMENTOS	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A UTILIZAÇÃO DAS TERRAS						
			Área total* (ha)	Lavouras				Pastagens	
				Permanentes		Temporárias		Naturais	
				Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)
1	TOTAIS .....	1 012	303 316	637	3 190	746	8 619	173	3 098
CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS									
2	Próprias .....	17	153 558	7	297	13	1 280	5	1 110
3	Arrendadas .....	3	621	2	8	-	-	-	-
4	Ocupadas .....	992	149 137	628	2 885	733	7 339	168	1 986
5	Próprias e arrendadas .....	-	-	-	-	-	-	-	-
6	Próprias e ocupadas .....	-	-	-	-	-	-	-	-
7	Arrendadas e ocupadas .....	-	-	-	-	-	-	-	-
GRUPOS DE ÁREA (ha)									
8	Menos de 10 .....	106	482	78	121	71	114	12	27
9	Menos de 1 .....	-	-	-	-	-	-	-	-
10	1 a menos de 2 .....	6	6	1	1	3	3	-	-
11	2 a menos de 5 .....	51	167	34	50	31	41	7	13
12	5 a menos de 10 .....	49	309	43	70	37	70	5	14
13	10 a menos de 100 .....	767	26 684	511	849	615	4 094	139	704
14	10 a menos de 20 .....	46	615	37	81	36	105	7	33
15	20 a menos de 50 .....	515	13 427	392	630	482	3 100	100	388
16	50 a menos de 100 .....	206	12 642	82	138	97	889	32	283
17	100 a menos de 1 000 .....	120	38 046	46	2 070	52	3 098	16	1 753
18	100 a menos de 200 .....	35	4 709	18	280	18	549	5	103
19	200 a menos de 500 .....	62	18 407	25	1 188	27	1 867	8	680
20	500 a menos de 1 000 .....	23	14 930	3	602	7	682	3	970
21	1 000 a menos de 10 000 .....	13	19 504	2	150	4	1 150	5	512
22	1 000 a menos de 2 000 .....	11	14 504	2	150	4	1 150	5	512
23	2 000 a menos de 5 000 .....	2	5 000	-	-	-	-	-	-
24	5 000 a menos de 10 000 .....	-	-	-	-	-	-	-	-
25	10 000 e mais .....	6	218 800	-	-	4	163	1	100
26	10 000 a menos de 100 000 .....	6	218 800	-	-	4	163	1	100
27	100 000 e mais .....	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Sem declaração .....	-	-	-	-	-	-	-	-

\* Inclusive terras improdutivas.

6. UTILIZAÇÃO DAS TERRAS E ÁREA IRRIGADA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA

ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A UTILIZAÇÃO DAS TERRAS								TERRAS IRRIGADAS (1959)		Nº de ordem
Pastagens		Matas				Terras incultas		Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	
Artificiais		Naturais		Reflorestadas		Estabelecimentos com declaração	Área (ha)			
Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)			Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	
167	1 598	898	242 071	33	1 001	248	40 425	1	1	1
8	494	9	147 048	1	375	1	500	1	1	2
-	-	3	606	1	2	2	2	-	-	3
159	1 105	886	94 417	31	624	245	39 923	-	-	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
1	1	60	196	2	2	7	19	-	-	8
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9
1	1	1	1	-	-	-	-	-	-	10
-	-	28	61	1	1	1	1	-	-	11
-	-	33	134	1	1	6	18	-	-	12
144	506	727	18 171	28	223	217	2 013	-	-	13
1	3	37	338	6	16	9	31	-	-	14
104	334	488	7 574	16	105	170	1 250	-	-	15
39	169	202	10 259	6	102	38	732	-	-	16
15	352	95	25 679	2	401	20	2 653	1	1	17
2	42	29	3 323	1	1	6	242	-	-	18
8	251	48	12 453	-	-	11	1 321	1	1	19
5	59	18	9 903	1	400	3	1 090	-	-	20
2	400	11	13 243	-	-	3	2 900	-	-	21
2	400	10	10 783	-	-	2	400	-	-	22
-	-	1	2 400	-	-	1	2 500	-	-	23
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24
5	340	5	184 782	1	375	1	32 840	-	-	25
5	340	5	184 782	1	375	1	32 840	-	-	26
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28



7. GRUPOS DE ÁREA TOTAL, SEGUNDO A ATIVIDADE PREDOMINANTE

Nº da ordem	ATIVIDADE PREDOMINANTE	TOTAL		MENOS DE 1 ha		1 A MENOS DE 2 ha		2 A MENOS DE 5 ha		5 A MENOS DE 10 ha	
		Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área
1	TOTAIS .....	1 012	303 316	-	-	6	6	51	187	40	309
2	Agricultura e agropecuária .....	654	25 119	-	-	3	3	31	95	30	194
3	Agave .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4	Banana .....	77	2 438	-	-	-	-	4	14	5	34
5	Cacau .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6	Café .....	4	810	-	-	-	-	-	-	-	-
7	Cóco .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8	Laranja .....	5	66	-	-	-	-	1	3	1	6
9	Uva .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Outras culturas permanentes ...	5	1 044	-	-	1	1	-	-	2	13
11	Algodão .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Arroz .....	283	9 248	-	-	1	1	12	34	6	40
13	Batata-inglesa .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14	Cana-de-açúcar .....	12	119	-	-	-	-	2	7	6	42
15	Fumo .....	2	1 620	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Milho .....	94	3 910	-	-	-	-	4	13	3	19
17	Trigo .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Outras culturas temporárias ...	192	5 864	-	-	1	1	8	24	7	40
19	Silvicultura .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20	Pecuária .....	29	3 853	-	-	1	1	2	6	1	5
21	Bovinos .....	15	2 867	-	-	-	-	1	4	-	-
22	Suínos .....	14	986	-	-	1	1	1	2	1	5
23	Ovinos .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24	Equinos .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Asininos, muaras e caprinos ...	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Criação mista .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
27	Horticultura e floricultura .....	5	138	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Hortalças .....	5	138	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Flóres .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Cultura mista .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Avicultura .....	4	48	-	-	-	-	2	8	-	-
32	Apicultura, cunicultura e sericicultura .....	1	10	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Invernadas e campos de engorda ..	3	11	-	-	1	1	1	2	1	8
34	Extração vegetal .....	315	274 019	-	-	1	1	15	56	17	102
35	Babaçu .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36	Borracha .....	280	270 510	-	-	1	1	11	42	17	102
37	Carnaúba .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Erva-mate .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
39	Órtica .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Madeira .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41	Outros produtos e extração mista .....	35	3 509	-	-	-	-	4	14	-	-
42	Atividades de experimentação, de ensino, de fomento e estabelecimentos de caráter social .....	1	118	-	-	-	-	-	-	-	-

7. GRUPOS DE ÁREA TOTAL, SEGUNDO A ATIVIDADE PREDOMINANTE

(continua)

10 A MENOS DE 20 ha		20 A MENOS DE 50 ha		50 A MENOS DE 100 ha		100 A MENOS DE 200 ha		200 A MENOS DE 500 ha		500 A MENOS DE 1 000 ha		1 000 A MENOS DE 2 000 ha		Nº de orden
Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	
46	615	515	13 427	206	12 642	35	4 709	62	16 407	23	14 930	11	14 504	1
22	275	448	11 373	92	5 040	13	1 852	11	2 537	2	1 350	2	2 600	2
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
2	20	53	1 320	11	600	1	150	1	300	-	-	-	-	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
1	10	2	50	-	-	-	-	-	-	1	750	-	-	6
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
2	27	1	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9
-	-	1	30	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1 000	10
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11
8	112	183	4 692	42	2 330	6	802	5	1 237	-	-	-	-	12
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13
2	20	2	50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14
-	-	1	20	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1 600	15
2	28	66	1 675	13	725	2	250	3	600	1	600	-	-	16
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17
5	58	139	3 506	26	1 385	4	450	2	400	-	-	-	-	18
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19
3	43	8	253	4	275	2	300	6	1 720	2	1 250	-	-	20
1	15	2	53	4	275	1	150	4	1 120	2	1 250	-	-	21
2	28	6	200	-	-	1	150	2	600	-	-	-	-	22
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26
1	18	4	120	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27
1	18	4	120	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
1	15	1	25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
1	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33
18	254	54	1 656	110	7 327	19	2 639	45	14 150	18	12 330	9	11 904	34
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35
17	239	42	1 321	101	6 672	16	2 279	40	12 720	18	11 630	9	11 904	36
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	37
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	38
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	39
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40
1	15	12	335	9	655	3	360	5	1 430	1	700	-	-	41
-	-	-	-	-	-	1	118	-	-	-	-	-	-	42

7. GRUPOS DE ÁREA TOTAL, SEGUNDO A ATIVIDADE PREDOMINANTE

ATIVIDADE PREDOMINANTE	(conclusão)								ESTABE- CIMENTOS SEM DECLARAÇÃO DE ÁREA
	2 000 A MENOS DE 5 000 ha		5 000 A MENOS DE 10 000 ha		10 000 A MENOS DE 100 000 ha		100 000 ha E MAIS		
	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	
TOTAIS .....	2	5 000	-	-	6	218 600	-	-	-
Agricultura e agropecuária .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agave .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Banana .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cacau .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Café .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Coco .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Laranja .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Uva .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras culturas permanentes .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Algodão .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arroz .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Batata-inglesa .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cana-de-açúcar .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fumo .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Milho .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Trigo .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras culturas temporárias .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Silvicultura .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pecuária .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bovinos .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Suínos .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ovinos .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equinos .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Asininos, suares e caprinos .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Criação mista .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Horticultura e floricultura .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hortalças .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Flores .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cultura mista .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Avicultura .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Apicultura, cunicultura e sericicultura .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invernadas e campos de engorda .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Extração vegetal .....	2	5 000	-	-	6	218 600	-	-	-
Babaçu .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Borracha .....	2	5 000	-	-	6	218 600	-	-	-
Carnaúba .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Erva-mate .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ótica .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Madeira .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros produtos e extração mista ...	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Atividades de experimentação, de ensai- no, de fomento e estabelecimentos de caráter social .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-

8. GRUPOS DE ÁREA CULTIVADA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, A FÓRÇA UTILIZADA NOS TRABALHOS AGRÁRIOS E GRUPOS DE ÁREA

CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, FÓRÇA UTILIZADA NOS TRABALHOS AGRÁRIOS E GRUPOS DE ÁREA	ESTABE- CIMENTOS	ESTABELECIMENTOS COM ÁREA CULTIVADA											
		Total	De menos de 1 ha	De 1 a menos de 2 ha	De 2 a menos de 5 ha	De 5 a menos de 10 ha	De 10 a menos de 20 ha	De 20 a menos de 50 ha	De 50 a menos de 100 ha	De 100 a menos de 200 ha	De 200 a menos de 500 ha	De 500 a menos de 1 000 ha	De 1 000 ha e mais
TOTAIS .....	1 012	785	-	32	265	278	143	30	10	14	9	4	-
CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS													
Próprias .....	17	13	-	-	1	-	1	3	3	1	3	1	-
Arrendadas .....	3	2	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-
Ocupadas .....	992	770	-	32	263	277	142	27	7	13	6	3	-
Próprias e arrendadas .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Próprias e ocupadas .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arrendadas e ocupadas .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FÓRÇA UTILIZADA NOS TRABALHOS AGRÁRIOS													
Humana .....	978	753	-	32	251	268	140	27	9	14	9	3	-
Animal .....	25	25	-	-	10	9	3	3	-	-	-	-	-
Mecânica .....	7	5	-	-	3	1	-	-	-	-	-	1	-
Animal e mecânica .....	2	2	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-
GRUPOS DE ÁREA (ha)													
Menos de 10 .....	106	89	-	14	65	10	-	-	-	-	-	-	-
Menos de 1 .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 a menos de 2 .....	6	4	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 a menos de 5 .....	51	41	-	9	32	-	-	-	-	-	-	-	-
5 a menos de 10 .....	49	44	-	1	33	10	-	-	-	-	-	-	-
10 a menos de 100 .....	787	635	-	18	199	258	140	18	2	-	-	-	-
10 a menos de 20 .....	46	44	-	2	25	12	5	-	-	-	-	-	-
20 a menos de 50 .....	515	494	-	16	153	205	109	11	-	-	-	-	-
50 a menos de 100 .....	206	97	-	-	21	41	26	7	2	-	-	-	-
100 a menos de 1 000 .....	120	53	-	-	1	10	2	10	7	12	9	2	-
100 a menos de 200 .....	35	19	-	-	1	6	1	4	3	4	-	-	-
200 a menos de 500 .....	62	27	-	-	-	3	-	5	3	7	9	-	-
500 a menos de 1 000 .....	23	7	-	-	-	1	1	1	1	1	-	2	-
1 000 a menos de 10 000 .....	13	4	-	-	-	-	-	-	-	2	-	2	-
1 000 a menos de 2 000 .....	11	4	-	-	-	-	-	-	-	2	-	2	-
2 000 a menos de 5 000 .....	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5 000 a menos de 10 000 .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais .....	6	4	-	-	-	-	1	2	1	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000 .....	6	4	-	-	-	-	1	2	1	-	-	-	-
100 000 e mais .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

9. PESSOAL OCUPADO, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO E GRUPOS DE ÁREA

Nº de ordem	CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELECIMENTOS	PESSOAL OCUPADO, POR SEXO E CATEGORIA									
			Totais						Responsável e membros não remunerados da família			
			Total	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres		
				Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	
1	TOTAIS .....	1 012	4 250	3 939	3 778	311	243	1 586	1 462	188	157	
	CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS											
2	Próprias .....	17	247	228	209	19	19	33	30	6	6	
3	Arrendadas .....	3	32	26	26	6	1	3	3	1	1	
4	Ocupadas .....	992	3 971	3 685	3 543	286	223	1 550	1 429	181	150	
5	Próprias e arrendadas .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
6	Próprias e ocupadas .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
7	Arrendadas e ocupadas .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO											
8	Menos de 5 .....	810	1 522	1 445	1 382	77	68	1 122	1 061	74	67	
9	5 a menos de 10 .....	130	873	758	698	115	94	298	244	88	72	
10	10 a menos de 20 .....	39	543	515	496	28	21	82	76	17	10	
11	20 a menos de 50 .....	27	843	765	746	78	47	74	71	8	7	
12	50 a menos de 100 .....	4	256	243	243	13	13	8	8	1	1	
13	100 e mais .....	2	213	213	213	-	-	2	2	-	-	
	GRUPOS DE ÁREA (ha)											
14	Menos de 10 .....	106	329	297	281	32	25	181	172	29	22	
15	Menos de 1 .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
16	1 a menos de 2 .....	6	9	9	9	-	-	9	9	-	-	
17	2 a menos de 5 .....	51	126	118	107	8	8	79	75	7	7	
18	5 a menos de 10 .....	49	194	170	165	24	17	93	88	22	15	
19	10 a menos de 100 .....	767	2 150	1 966	1 864	184	138	1 148	1 058	111	97	
20	10 a menos de 20 .....	46	209	179	174	30	23	88	84	18	12	
21	20 a menos de 50 .....	515	1 401	1 292	1 221	109	75	761	701	58	55	
22	50 a menos de 100 .....	206	540	495	469	45	40	299	273	35	30	
23	100 a menos de 1 000 .....	120	1 425	1 346	1 305	79	64	222	197	47	37	
24	100 a menos de 200 .....	35	153	141	135	12	12	41	40	8	8	
25	200 a menos de 500 .....	62	608	559	525	49	39	143	120	37	27	
26	500 a menos de 1 000 .....	23	664	646	645	18	13	38	37	2	2	
27	1 000 a menos de 10 000 .....	13	188	186	184	2	2	27	27	-	-	
28	1 000 a menos de 2 000 .....	11	175	173	171	2	2	25	25	-	-	
29	2 000 a menos de 5 000 .....	2	13	13	13	-	-	2	2	-	-	
30	5 000 a menos de 10 000 .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
31	10 000 e mais .....	6	158	144	144	14	14	8	8	1	1	
32	10 000 a menos de 100 000 .....	6	158	144	144	14	14	8	8	1	1	
33	100 000 e mais .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
34	Sem declaração .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

9. PESSOAL OCUPADO, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO E GRUPOS DE ÁREA

(continua)

PESSOAL OCUPADO, POR SEXO E CATEGORIA												Nº de ordem
Empregados												
Estabelecimentos com declaração	Total		Em trabalho permanente				Em trabalho temporário					
	Homens	Mulheres	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres			
			Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais		
281	1 618	69	346	334	57	26	1 272	1 259	12	10	1	
12	195	13	132	125	12	12	63	54	1	1	2	
3	23	1	2	2	1	-	21	21	-	-	3	
266	1 400	55	212	207	44	14	1 188	1 184	11	9	4	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7	
136	252	3	24	24	1	1	228	226	2	-	8	
91	343	8	48	43	5	4	295	295	3	3	9	
29	261	5	52	50	4	4	209	198	1	1	10	
19	366	41	164	159	35	5	202	202	6	6	11	
4	185	12	44	44	12	12	141	141	-	-	12	
2	211	-	14	14	-	-	197	197	-	-	13	
12	101	1	22	17	1	1	79	77	-	-	14	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16	
7	32	1	7	2	1	1	25	23	-	-	17	
5	69	-	15	15	-	-	54	54	-	-	18	
200	686	35	43	43	31	1	643	632	4	2	19	
10	76	1	10	10	-	-	66	66	1	-	20	
141	474	33	20	20	30	-	454	443	3	2	21	
49	136	1	13	13	1	1	123	123	-	-	22	
59	659	18	178	173	12	11	481	481	6	6	23	
15	57	4	42	37	4	4	15	15	-	-	24	
27	206	4	25	25	2	2	181	181	2	2	25	
17	396	10	111	111	6	5	285	285	4	4	26	
5	51	2	32	30	1	1	19	19	1	1	27	
4	47	2	28	26	1	1	19	19	1	1	28	
1	4	-	4	4	-	-	-	-	-	-	29	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	
5	121	13	71	71	12	12	50	50	1	1	31	
5	121	13	71	71	12	12	50	50	1	1	32	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	

9. PESSOAL OCUPADO, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO E GRUPOS DE ÁREA

(conclusão)

CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO E GRUPOS DE ÁREA	PESSOAL OCUPADO, POR SEXO E CATEGORIA										ESTABELE- CIMENTOS SEM PESSOAL CONTRATADO
	Parceiros					Outra condição					
	Estabele- cimentos com declaração	Homens		Mulheres		Estabele- cimentos com declaração	Homens		Mulheres		
		Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais		Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	
TOTAIS .....	4	7	7	4	-	113	728	716	50	50	652
CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS											
Próprias .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
Arrendadas .....	1	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-
Ocupadas .....	3	7	7	-	-	113	728	716	50	50	647
Próprias e arrendadas .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Próprias e ocupadas .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arrendadas e ocupadas .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO											
Menos de 5 .....	1	1	1	-	-	42	70	70	-	-	633
5 a menos de 10 .....	2	4	4	4	-	36	113	112	15	15	15
10 a menos de 20 .....	1	2	2	-	-	18	170	170	6	6	3
20 a menos de 50 .....	-	-	-	-	-	16	325	314	29	29	1
50 a menos de 100 .....	-	-	-	-	-	1	50	50	-	-	-
100 e mais .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GRUPOS DE ÁREA (ha)											
Menos de 10 .....	-	-	-	-	-	8	15	15	2	2	87
Menos de 1 .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 a menos de 2 .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
2 a menos de 5 .....	-	-	-	-	-	4	7	7	-	-	40
5 a menos de 10 .....	-	-	-	-	-	4	8	8	2	2	41
10 a menos de 100 .....	1	2	2	-	-	48	130	129	38	38	527
10 a menos de 20 .....	-	-	-	-	-	7	15	14	11	11	30
20 a menos de 50 .....	1	2	2	-	-	15	55	55	18	18	363
50 a menos de 100 .....	-	-	-	-	-	27	60	60	9	9	134
100 a menos de 1 000 .....	3	5	5	4	-	48	460	449	10	10	35
100 a menos de 200 .....	2	5	5	-	-	12	38	38	-	-	10
200 a menos de 500 .....	-	-	-	-	-	27	210	199	8	8	22
500 a menos de 1 000 .....	1	-	-	4	-	9	212	212	2	2	3
1 000 a menos de 10 000 .....	-	-	-	-	-	7	108	108	-	-	3
1 000 a menos de 2 000 .....	-	-	-	-	-	6	101	101	-	-	3
2 000 a menos de 5 000 .....	-	-	-	-	-	1	7	7	-	-	-
5 000 a menos de 10 000 .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais .....	-	-	-	-	-	1	15	15	-	-	-
10 000 a menos de 100 000 .....	-	-	-	-	-	1	15	15	-	-	-
100 000 e mais .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TERRITÓRIO DE RONDÔNIA

ZONAS FISIAGRÁFICAS

MUNICÍPIOS



10. PROPRIEDADE DAS TERRAS

ZONAS FISIAGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A PROPRIEDADE DAS TERRAS											
	Total*		Individual		Condomínio e sociedade de pessoas		Sociedade anônima, sociedade limitada e cooperativa		Instituição pia e religiosa		Entidade pública	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
TERRITÓRIO .....	1 012	303 316	18	105 311	-	-	4	88 650	-	-	990	109 355
ZONA DO ALTO MADEIRA .....	1 012	303 316	18	105 311	-	-	4	88 650	-	-	990	109 355
Guajará-Mirim .....	597	52 070	1	600	-	-	-	-	-	-	596	51 470
PÓRTO VELHO .....	415	251 246	17	104 711	-	-	4	88 650	-	-	394	57 885

\* Inclusive os estabelecimentos sem declaração de propriedade.

11. CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS

ZONAS FISIAGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS											
	Próprias		Arrendadas		Ocupadas		Próprias e arrendadas		Próprias e ocupadas		Arrendadas e ocupadas	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
TERRITÓRIO .....	17	153 558	3	621	992	149 137	-	-	-	-	-	-
ZONA DO ALTO MADEIRA .....	17	153 558	3	621	992	149 137	-	-	-	-	-	-
Guajará-Mirim .....	-	-	1	600	596	51 470	-	-	-	-	-	-
PÓRTO VELHO .....	17	153 558	2	21	396	97 667	-	-	-	-	-	-

12. CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL

ZONAS FISIAGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL											
	Total*		Proprietário		Arrendatário				Ocupante		Administrador	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Pagamento em dinheiro		Pagamento em produtos		Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
					Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)				
TERRITÓRIO .....	1 012	303 316	10	63 300	3	621	-	-	992	149 137	7	90 258
ZONA DO ALTO MADEIRA .....	1 012	303 316	10	63 300	3	621	-	-	992	149 137	7	90 258
Guajará-Mirim .....	597	52 070	-	-	1	600	-	-	596	51 470	-	-
PÓRTO VELHO .....	415	251 246	10	63 300	2	21	-	-	396	97 667	7	90 258

\* Inclusive os estabelecimentos sem declaração da condição do responsável.

13. UTILIZAÇÃO DAS TERRAS E ÁREA IRRIGADA

Nº de ordem	ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A UTILIZAÇÃO DAS TERRAS						
			Área total* (ha)	Lavouras				Pastagens	
				Permanentes		Temporárias		Naturais	
				Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)
1	TERRITÓRIO .....	1 012	303 316	637	3 190	746	8 619	173	3 096
2	ZONA DO ALTO MADEIRA .....	1 012	303 316	637	3 190	746	8 619	173	3 096
3	Guajará-Mirim .....	597	52 070	348	419	419	3 600	131	842
4	PÔRTO VELHO .....	415	251 246	289	2 771	327	5 019	42	2 254

\* inclusive terras improdutivas.

14. GRUPOS DE ÁREA TOTAL

Nº de ordem	ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	TOTAL		MENOS DE 1 ha		1 A MENOS DE 2 ha		2 A MENOS DE 5 ha		5 A MENOS DE 10 ha	
		Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área
1	TERRITÓRIO .....	1 012	303 316	-	-	6	6	51	187	49	309
2	ZONA DO ALTO MADEIRA .....	1 012	303 316	-	-	6	6	51	187	49	309
3	Guajará-Mirim .....	597	52 070	-	-	-	-	-	-	-	-
4	PÔRTO VELHO .....	415	251 246	-	-	6	6	51	187	49	309

14. GRUPOS DE ÁREA TOTAL

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	2 000 A MENOS DE 5 000 ha		5 000 A MENOS DE 10 000 ha		10 000 A MENOS DE 100 000 ha		100 000 ha E MAIS		ESTABELECIMENTOS SEM DECLARAÇÃO DE ÁREA
	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	
TERRITÓRIO .....	2	5 000	-	-	6	218 600	-	-	-
ZONA DO ALTO MADEIRA .....	2	5 000	-	-	6	218 600	-	-	-
Guajará-Mirim .....	1	2 500	-	-	-	-	-	-	-
PÔRTO VELHO .....	1	2 500	-	-	6	218 600	-	-	-

(conclusão)

13. UTILIZAÇÃO DAS TERRAS E ÁREA IRRIGADA

ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A UTILIZAÇÃO DAS TERRAS										TERRAS IRRIGADAS (1989)	Nº de ordem
Pastagens		Matas				Terras incultas					
Artificiais		Naturais		Reflorestadas							
Estabeleci- mentos com declaração	Área (ha)	Estabeleci- mentos com declaração	Área (ha)	Estabeleci- mentos com declaração	Área (ha)	Estabeleci- mentos com declaração	Área (ha)	Estabeleci- mentos com declaração	Área (ha)		
167	1 599	898	242 071	33	1 001	248	40 425	1		1	1
167	1 599	898	242 071	33	1 001	248	40 425	1		1	2
147	696	577	44 230	12	33	201	2 092	-	-		3
20	903	321	197 841	21	968	47	38 333	1		1	4

14. GRUPOS DE ÁREA TOTAL

(continua)

10 A MENOS DE 20 ha		20 A MENOS DE 50 ha		50 A MENOS DE 100 ha		100 A MENOS DE 200 ha		200 A MENOS DE 500 ha		500 A MENOS DE 1 000 ha		1 000 A MENOS DE 2 000 ha		Nº de ordem
Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	
46	615	515	13 427	206	12 642	35	4 709	62	18 407	23	14 930	11	14 504	1
46	615	515	13 427	206	12 642	35	4 709	62	18 407	23	14 930	11	14 504	2
6	69	338	8 580	176	10 986	21	2 845	37	11 550	13	8 490	5	7 050	3
40	546	177	4 847	30	1 656	14	1 864	25	6 857	10	6 440	6	7 454	4

15. GRUPOS DE ÁREA CULTIVADA

ZONAS FISIAGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELE- CIMENTOS	ESTABELECIMENTOS COM ÁREA CULTIVADA											
		Total	De menos de 1 ha	De 1 a menos de 2 ha	De 2 a menos de 5 ha	De 5 a menos de 10 ha	De 10 a menos de 20 ha	De 20 a menos de 50 ha	De 50 a menos de 100 ha	De 100 a menos de 200 ha	De 200 a menos de 500 ha	De 500 a menos de 1 000 ha	De 1 000 ha e mais
TERRITÓRIO .....	1 012	785	-	32	265	278	143	30	10	14	9	4	-
ZONA DO ALTO MADEIRA .....	1 012	785	-	32	265	278	143	30	10	14	9	4	-
Guajará-Mirim .....	597	419	-	2	76	207	119	12	2	1	-	-	-
PÔRTO VELHO .....	415	366	-	30	189	71	24	18	8	13	9	4	-

16. PESSOAL OCUPADO, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA

Nº de ordem	ZONAS FISIAGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS	PESSOAL OCUPADO, POR SEXO E CATEGORIA									
			Totais						Responsável e membros não remunerados da família			
			Total	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres		
				Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	
1	TERRITÓRIO .....	1 012	4 250	3 939	3 778	311	243	1 586	1 462	188	157	
2	ZONA DO ALTO MADEIRA .....	1 012	4 250	3 939	3 778	311	243	1 586	1 462	188	157	
3	Guajará-Mirim .....	597	2 225	2 096	2 007	129	117	914	826	95	88	
4	PÔRTO VELHO .....	415	2 025	1 843	1 771	182	126	672	636	93	69	

16. PESSOAL OCUPADO, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA

ZONAS FISIAGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	PESSOAL OCUPADO, POR SEXO E CATEGORIA										ESTABELECIMENTOS SEM PESSOAL CONTRATADO
	Parceiros						Outra condição				
	Estabelecimentos com declaração	Homens		Mulheres		Estabelecimentos com declaração	Homens		Mulheres		
		Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais		Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	
TERRITÓRIO .....	4	7	7	4	-	113	728	716	50	50	652
ZONA DO ALTO MADEIRA .....	4	7	7	4	-	113	728	716	50	50	652
Guajará-Mirim .....	2	1	1	4	-	83	606	605	10	10	335
PÔRTO VELHO .....	2	6	6	-	-	30	122	111	40	40	317

18. ATIVIDADE PREDOMINANTE DOS ESTABELECIMENTOS

Nº de ordem	ZONAS FISIAGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A ATIVIDADE PREDOMINANTE							
		Total		Agricultura e agropecuária		Pecuária		Horticultura e floricultura	
		Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
1	TERRITÓRIO .....	1 012	303 316	654	25 119	29	3 853	5	138
2	ZONA DO ALTO MADEIRA .....	1 012	303 316	654	25 119	29	3 853	5	138
3	Guajará-Mirim .....	597	52 070	408	14 064	11	990	-	-
4	PÔRTO VELHO .....	415	251 246	246	11 055	18	2 863	5	138

16. PESSOAL OCUPADO, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA

(continua)

PESSOAL OCUPADO, POR SEXO E CATEGORIA												Nº de ordem
Empregados												
Estabelecimentos com declaração	Total		Em trabalho permanente				Em trabalho temporário					
	Homens	Mulheres	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres			
			Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais		
281	1 618	69	346	334	57	26	1 272	1 259	12	10	1	
281	1 618	69	346	334	57	26	1 272	1 259	12	10	2	
207	575	20	53	53	12	11	522	522	8	8	3	
74	1 043	49	293	281	45	15	750	737	4	2	4	

17. FÔRÇA UTILIZADA NOS ESTABELECIMENTOS E USO DE ENERGIA ELÉTRICA

ZONAS FISIAGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS SEGUNDO A FÔRÇA UTILIZADA									ESTABELECIMENTOS QUE USAM ENERGIA ELÉTRICA			
	Trabalhos agrários					Transformação e beneficiamento				Total	Própria	Adquirida	Própria e adquirida
	Total	Humana	Animal	Mecânica	Animal e mecânica	Total*	Animal	Mecânica	Animal e mecânica				
TERRITÓRIO .....	1 012	978	25	7	2	406	6	23	14	19	3	-	16
ZONA DO ALTO MADEIRA .....	1 012	978	25	7	2	406	6	23	14	19	3	-	16
Guajará-Mirim .....	597	597	-	-	-	297	4	-	-	1	1	-	-
PÔRTO VELHO .....	415	381	25	7	2	109	2	23	14	18	2	-	16

\* Inclusive os estabelecimentos que utilizam unicamente processos manuais.

18. ATIVIDADE PREDOMINANTE DOS ESTABELECIMENTOS

ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A ATIVIDADE PREDOMINANTE											Nº de ordem
Avicultura		Apicultura, cunicultura e sericicultura		Invernadas e campos de engorda		Extração vegetal		Atividades de experimentação, etc.*			
Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)		
4	48	1	10	3	11	315	274 019	1	118	1	
4	48	1	10	3	11	315	274 019	1	118	2	
-	-	-	-	-	-	178	37 016	-	-	3	
4	48	1	10	3	11	137	237 003	1	118	4	

\* Atividades de experimentação, de ensino, de fomento e estabelecimentos de caráter social.

TERRITÓRIO DE RORAIMA

RESULTADOS PARA O CONJUNTO DO

TERRITÓRIO

I. CONFRONTO DOS RESULTADOS DOS CENSOS DE 1920, 1940, 1950 E 1960

PROPRIEDADE DAS TERRAS, CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELECIMENTOS				ÁREA (ha)			
	1920	1940	1950	1960	1920	1940	1950	1960
TOTALS .....	...	...	445	873	...	...	595 795	869 582
PROPRIEDADE DAS TERRAS								
Individual .....	...	...	382	412	...	...	461 306	591 460
Outra propriedade particular .....	...	...	30	32	...	...	118 707	56 080
Entidade pública .....	...	...	32	428	...	...	15 782	221 142
Sem declaração .....	...	...	1	1	...	...	-	900
CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL								
Proprietário .....	...	...	266	233	...	...	280 451	308 784
Arrendatário .....	...	...	18	18	...	...	20 650	8 820
Ocupante .....	...	...	60	479	...	...	21 604	270 908
Administrador .....	...	...	101	143	...	...	273 090	281 070
Sem declaração .....	...	...	-	-	...	...	-	-
GRUPOS DE ÁREA (ha)*								
Menos de 10 .....	...	...	35	134	...	...	60	477
Menos de 1 .....	...	...	7	7	...	...	3	5
1 a menos de 2 .....	...	...	18	29	...	...	20	44
2 a menos de 5 .....	...	...	6	70	...	...	15	238
5 a menos de 10 .....	...	...	4	28	...	...	22	190
10 a menos de 100 .....	...	...	5	128	...	...	138	2 983
10 a menos de 20 .....	...	...	2	34	...	...	27	422
20 a menos de 50 .....	...	...	2	85	...	...	45	2 004
50 a menos de 100 .....	...	...	1	9	...	...	66	557
100 a menos de 1 000 .....	...	...	244	335	...	...	129 451	157 583
100 a menos de 200 .....	...	...	19	73	...	...	2 215	9 194
200 a menos de 500 .....	...	...	95	97	...	...	29 754	30 996
500 a menos de 1 000 .....	...	...	130	165	...	...	97 482	117 393
1 000 a menos de 10 000 .....	...	...	136	272	...	...	369 750	646 339
1 000 a menos de 2 000 .....	...	...	59	142	...	...	79 629	192 234
2 000 a menos de 2 500 .....	...	...	22	108	...	...	46 022	295 904
2 500 a menos de 5 000 .....	...	...	42	22	...	...	153 549	158 201
5 000 a menos de 10 000 .....	...	...	13	4	...	...	90 550	62 200
10 000 e mais .....	...	...	5	4	...	...	96 396	62 200
10 000 a menos de 100 000 .....	...	...	5	4	...	...	96 396	62 200
100 000 e mais .....	...	...	-	-	...	...	-	-
Sem declaração .....	...	...	20	-	...	...	-	-

\* No Censo de 1920 os limites dos grupos excedem de uma unidade aos especificados.

2. PROPRIEDADE DAS TERRAS, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA

CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A PROPRIEDADE DAS TERRAS											
	Total*		Individual		Condomínio e sociedade de pessoas		Sociedade anônima, sociedade limitada e cooperativa		Instituição pia e religiosa		Entidade pública	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
TOTAIS .....	873	869 582	412	591 480	16	20 900	15	32 680	1	2 500	428	221 142
CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS												
Próprias .....	374	588 079	347	537 294	11	16 600	14	31 680	1	2 500	1	5
Arrendadas .....	18	8 820	10	4 800	2	1 600	-	-	-	-	6	2 420
Ocupadas .....	479	270 908	54	49 191	2	1 100	1	1 000	-	-	421	218 717
Próprias e arrendadas .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Próprias e ocupadas .....	2	1 775	1	175	1	1 600	-	-	-	-	-	-
Arrendadas e ocupadas .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GRUPOS DE ÁREA (ha)												
Menos de 10 .....	134	477	22	52	-	-	-	-	-	-	112	425
Menos de 1 .....	7	5	5	3	-	-	-	-	-	-	2	2
1 a menos de 2 .....	29	44	8	8	-	-	-	-	-	-	21	36
2 a menos de 5 .....	70	238	5	14	-	-	-	-	-	-	65	224
5 a menos de 10 .....	28	190	4	27	-	-	-	-	-	-	24	163
10 a menos de 100 .....	128	2 983	15	513	-	-	-	-	-	-	113	2 470
10 a menos de 20 .....	34	422	4	50	-	-	-	-	-	-	30	372
20 a menos de 50 .....	85	2 004	7	223	-	-	-	-	-	-	78	1 781
50 a menos de 100 .....	9	557	4	240	-	-	-	-	-	-	5	317
100 a menos de 1 000 .....	335	157 583	196	91 704	8	3 600	4	3 300	-	-	126	58 079
100 a menos de 200 .....	73	9 194	37	4 185	2	200	-	-	-	-	34	4 809
200 a menos de 500 .....	97	30 996	64	20 626	2	700	-	-	-	-	31	9 670
500 a menos de 1 000 .....	165	117 393	95	68 893	4	2 700	4	3 300	-	-	61	43 600
1 000 a menos de 10 000 .....	272	646 339	175	436 991	8	17 300	11	29 380	1	2 500	77	160 168
1 000 a menos de 2 000 .....	142	192 234	81	113 614	5	6 600	7	8 000	-	-	49	64 020
2 000 a menos de 5 000 .....	108	295 904	79	212 376	3	10 700	2	6 180	1	2 500	23	64 148
5 000 a menos de 10 000 .....	22	158 201	15	111 001	-	-	2	15 200	-	-	5	32 000
10 000 e mais .....	4	62 200	4	62 200	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000 .....	4	62 200	4	62 200	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

\* Inclusive os estabelecimentos sem declaração de propriedade.



3. CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, SEGUNDO A ATIVIDADE PREDOMINANTE

ATIVIDADE PREDOMINANTE	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS											
	Próprias		Arrendadas		Ocupadas		Próprias e arrendadas		Próprias e ocupadas		Arrendadas e ocupadas	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
TOTAIS .....	374	588 079	18	8 820	479	270 908	-	-	2	1 775	-	-
Agricultura e agropecuária .....	32	13 868	-	-	273	31 098	-	-	-	-	-	-
Agave .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Banana .....	3	605	-	-	10	6 411	-	-	-	-	-	-
Cacau .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Café .....	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Coco .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Laranja .....	1	1 600	-	-	1	1 600	-	-	-	-	-	-
Uva .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras culturas permanentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Algodão .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arroz .....	3	1 447	-	-	153	8 977	-	-	-	-	-	-
Batata-inglesa .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cana-de-açúcar .....	-	-	-	-	3	1 003	-	-	-	-	-	-
Fumo .....	1	1	-	-	10	3 695	-	-	-	-	-	-
Milho .....	14	9 045	-	-	44	1 472	-	-	-	-	-	-
Trigo .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras culturas temporárias ..	9	969	-	-	52	7 938	-	-	-	-	-	-
Silvicultura .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pecuária .....	322	552 464	18	8 820	204	233 512	-	-	2	1 775	-	-
Bovinos .....	317	540 369	18	8 820	196	230 861	-	-	2	1 775	-	-
Suínos .....	4	11 295	-	-	8	2 651	-	-	-	-	-	-
Ovinos .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equinos .....	1	800	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Asininos, muares e caprinos ..	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Criação mista .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Horticultura e floricultura ....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hortaliças .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Flóres .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cultura mista .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Avicultura .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Apicultura, cunicultura e sericicultura .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invernadas e campos de engorda	-	-	-	-	1	6 000	-	-	-	-	-	-
Extração vegetal .....	18	19 442	-	-	1	300	-	-	-	-	-	-
Babaçu .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Borracha .....	1	1 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carnaúba .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Erva-mate .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Óptica .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Madeira .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros produtos e extração mista .....	17	18 442	-	-	1	300	-	-	-	-	-	-
Atividades de experimentação, de ensino, de fomento e estabelecimentos de caráter social ....	2	2 505	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

4. CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, SEGUNDO GRUPOS DE ÁREA

GRUPOS DE ÁREA (ha)	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS											
	Próprias		Arrendadas		Ocupadas		Próprias e arrendadas		Próprias e ocupadas		Arrendadas e ocupadas	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
TOTAIS .....	374	588 079	18	8 820	479	270 908	-	-	2	1 775	-	-
Menos de 10 .....	18	41	-	-	116	436	-	-	-	-	-	-
Menos de 1 .....	5	3	-	-	2	2	-	-	-	-	-	-
1 a menos de 2 .....	6	6	-	-	23	38	-	-	-	-	-	-
2 a menos de 5 .....	3	8	-	-	67	230	-	-	-	-	-	-
5 a menos de 10 .....	4	24	-	-	24	166	-	-	-	-	-	-
10 a menos de 100 .....	6	275	-	-	122	2 708	-	-	-	-	-	-
10 a menos de 20 .....	1	15	-	-	33	407	-	-	-	-	-	-
20 a menos de 50 .....	3	120	-	-	82	1 884	-	-	-	-	-	-
50 a menos de 100 .....	2	140	-	-	7	417	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 1 000 .....	167	83 879	17	7 820	150	65 709	-	-	1	175	-	-
100 a menos de 200 .....	27	3 060	3	320	42	5 639	-	-	1	175	-	-
200 a menos de 500 .....	52	17 526	4	1 000	41	12 470	-	-	-	-	-	-
500 a menos de 1 000 .....	88	63 293	10	6 500	67	47 600	-	-	-	-	-	-
1 000 a menos de 10 000 .....	180	456 684	1	1 000	90	187 055	-	-	1	1 600	-	-
1 000 a menos de 2 000 .....	83	114 527	1	1 000	57	75 107	-	-	1	1 600	-	-
2 000 a menos de 5 000 .....	80	215 956	-	-	28	79 948	-	-	-	-	-	-
5 000 a menos de 10 000 .....	17	126 201	-	-	5	32 000	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais .....	3	47 200	-	-	1	15 000	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000 ...	3	47 200	-	-	1	15 000	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

5. CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL, SEGUNDO A PROPRIEDADE DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA

PROPRIEDADE DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL											
	Total*		Proprietário		Arrendatário				Ocupante		Administrador	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Pagamento em dinheiro		Pagamento em produtos		Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
					Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)				
TOTALS .....	873	869 582	233	308 784	-	-	18	8 820	479	270 908	143	281 070
PROPRIEDADE DAS TERRAS												
Individual .....	412	591 460	225	301 884	-	-	10	4 800	54	49 191	123	235 585
Condomínio e sociedade de pessoas .....	16	20 900	8	6 900	-	-	2	1 600	2	1 100	4	11 300
Sociedade anônima, sociedade limitada e cooperativa .....	15	32 680	-	-	-	-	-	-	1	1 000	14	31 680
Instituição pia e religiosa..	1	2 500	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2 500
Entidade pública .....	428	221 142	-	-	-	-	6	2 420	421	218 717	1	5
Sem declaração .....	1	900	-	-	-	-	-	-	1	900	-	-
GRUPOS DE ÁREA (ha)												
Menos de 10 .....	134	477	14	25	-	-	-	-	116	436	4	16
Menos de 1 .....	7	5	4	2	-	-	-	-	2	2	1	1
1 a menos de 2 .....	29	44	5	5	-	-	-	-	23	38	1	1
2 a menos de 5 .....	70	238	3	8	-	-	-	-	67	230	-	-
5 a menos de 10 .....	28	190	2	10	-	-	-	-	24	166	2	14
10 a menos de 100 .....	128	2 983	6	275	-	-	-	-	122	2 708	-	-
10 a menos de 20 .....	34	422	1	15	-	-	-	-	33	407	-	-
20 a menos de 50 .....	85	2 004	3	120	-	-	-	-	82	1 884	-	-
50 a menos de 100 .....	9	557	2	140	-	-	-	-	7	417	-	-
100 a menos de 1 000 .....	335	157 583	113	50 871	-	-	17	7 820	150	65 709	55	33 383
100 a menos de 200 .....	73	9 194	25	2 935	-	-	3	320	42	5 639	3	300
200 a menos de 500 .....	97	30 996	36	11 726	-	-	4	1 000	41	12 470	16	5 800
500 a menos de 1 000 .....	165	117 393	52	38 010	-	-	10	6 500	67	47 600	35	27 283
1 000 a menos de 10 000 .....	272	646 339	100	257 813	-	-	1	1 000	90	187 055	81	200 471
1 000 a menos de 2 000 .....	142	192 234	48	67 712	-	-	1	1 000	57	75 107	36	48 415
2 000 a menos de 5 000 .....	108	295 904	41	108 300	-	-	-	-	28	79 948	39	107 656
5 000 a menos de 10 000 .....	22	158 201	11	81 801	-	-	-	-	5	32 000	6	44 400
10 000 e mais .....	4	62 200	-	-	-	-	-	-	1	15 000	3	47 200
10 000 a menos de 100 000 .....	4	62 200	-	-	-	-	-	-	1	15 000	3	47 200
100 000 e mais .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

\* Inclusive os estabelecimentos sem declaração da condição do responsável.

6. UTILIZAÇÃO DAS TERRAS E ÁREA IRRIGADA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA

Nº de ordem	CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELECIMENTOS	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A UTILIZAÇÃO DAS TERRAS						
			Área total* (ha)	Lavouras				Pastagens	
				Permanentes		Temporárias		Naturais	
				Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)
1	TOTAIS .....	873	889 582	514	415	577	1 716	623	695 378
CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS									
2	Próprias .....	374	588 079	194	224	187	677	351	475 264
3	Arrendadas .....	18	8 820	8	2	6	4	17	6 507
4	Ocupadas .....	479	270 908	311	185	382	1 018	253	211 935
5	Próprias e arrendadas .....	-	-	-	-	-	-	-	-
6	Próprias e ocupadas .....	2	1 775	1	4	2	17	2	1 672
7	Arrendadas e ocupadas .....	-	-	-	-	-	-	-	-
GRUPOS DE ÁREA (ha)									
8	Menos de 10 .....	134	477	59	25	125	330	15	28
9	Menos de 1 .....	7	5	2	0	4	1	2	2
10	1 a menos de 2 .....	29	44	15	3	26	21	8	5
11	2 a menos de 5 .....	70	238	23	8	69	205	1	2
12	5 a menos de 10 .....	28	190	19	14	26	103	4	19
13	10 a menos de 100 .....	128	2 983	85	45	126	441	18	469
14	10 a menos de 20 .....	34	422	24	8	34	92	6	51
15	20 a menos de 50 .....	85	2 004	55	28	84	335	6	102
16	50 a menos de 100 .....	9	557	6	9	8	14	6	316
17	100 a menos de 1 000 .....	335	157 583	197	214	183	628	320	122 294
18	100 a menos de 200 .....	73	9 194	41	30	51	111	68	5 922
19	200 a menos de 500 .....	97	30 996	51	44	53	129	94	23 697
20	500 a menos de 1 000 .....	165	117 393	105	140	79	388	158	92 675
21	1 000 a menos de 10 000 .....	272	646 339	170	123	142	316	266	514 671
22	1 000 a menos de 2 000 .....	142	192 234	90	83	72	181	139	146 919
23	2 000 a menos de 5 000 .....	108	295 904	65	26	57	112	105	235 427
24	5 000 a menos de 10 000 .....	22	158 201	15	14	13	23	22	132 325
25	10 000 e mais .....	4	62 200	3	8	1	1	4	57 916
26	10 000 a menos de 100 000 .....	4	62 200	3	8	1	1	4	57 916
27	100 000 e mais .....	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Sem declaração .....	-	-	-	-	-	-	-	-

\* Inclusive terras improdutivas.

6. UTILIZAÇÃO DAS TERRAS E ÁREA IRRIGADA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA

ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A UTILIZAÇÃO DAS TERRAS								TERRAS IRRIGADAS (1950)		Nº de ordem
Pastagens		Matas				Terras incultas				
Artificiais		Naturais		Reflorestadas						
Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	
95	12 485	526	107 710	1	1	534	23 845	-	-	1
49	5 716	251	75 032	-	-	203	16 883	-	-	2
1	120	10	1 449	-	-	13	132	-	-	3
45	6 649	263	31 179	1	1	317	6 618	-	-	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
-	-	2	50	-	-	1	12	-	-	6
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
-	-	24	37	1	1	50	35	-	-	8
-	-	1	0	-	-	3	1	-	-	9
-	-	8	2	-	-	11	3	-	-	10
-	-	6	2	1	1	21	11	-	-	11
-	-	9	33	-	-	15	20	-	-	12
2	6	87	971	-	-	117	1 010	-	-	13
1	5	29	223	-	-	29	34	-	-	14
1	1	51	553	-	-	82	954	-	-	15
-	-	7	195	-	-	6	22	-	-	16
38	3 253	229	22 524	-	-	212	3 563	-	-	17
6	418	48	2 307	-	-	45	171	-	-	18
7	85	77	5 142	-	-	60	960	-	-	19
25	2 750	104	15 075	-	-	107	2 432	-	-	20
52	9 219	183	81 128	-	-	154	18 037	-	-	21
26	4 545	95	27 302	-	-	83	6 472	-	-	22
20	4 517	72	36 605	-	-	57	6 544	-	-	23
6	157	16	17 221	-	-	14	5 021	-	-	24
3	7	3	3 050	-	-	1	1 000	-	-	25
3	7	3	3 050	-	-	1	1 000	-	-	26
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28

7. GRUPOS DE ÁREA TOTAL, SEGUNDO A ATIVIDADE PREDOMINANTE

Nº de ordem	ATIVIDADE PREDOMINANTE	TOTAL		MENOS DE 1 ha		1 A MENOS DE 2 ha		2 A MENOS DE 5 ha		5 A MENOS DE 10 ha	
		Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área
1	TOTAIS .....	873	869 582	7	5	29	44	70	238	28	190
2	Agricultura e agropecuária .....	305	44 764	5	3	23	37	69	236	24	166
3	Agave .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4	Banana .....	13	7 016	1	1	-	-	4	14	1	6
5	Cacau .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6	Café .....	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-
7	Cóco .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8	Laranja .....	2	3 200	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Uva .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Outras culturas permanentes ...	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11	Algodão .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Arroz .....	156	10 424	-	-	10	17	36	119	11	73
13	Batata-inglesa .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14	Cana-de-açúcar .....	3	1 003	-	-	1	1	1	2	-	-
15	Fumo .....	11	3 696	1	1	-	-	-	-	-	-
16	Milho .....	58	10 517	-	-	5	7	16	55	10	74
17	Trigo .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Outras culturas temporárias ...	61	8 907	2	0	7	12	12	46	2	13
19	Silvicultura .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20	Pecuária .....	546	796 571	1	1	5	6	1	2	3	19
21	Bovinos .....	533	781 825	1	1	5	6	1	2	3	19
22	Suínos .....	12	13 946	-	-	-	-	-	-	-	-
23	Ovinos .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24	Equinos .....	1	800	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Asininos, muars e caprinos ...	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Criação mista .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
27	Horticultura e floricultura .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Hortalças .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Flóres .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Cultura mista .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Avicultura .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Apicultura, cunicultura e sericicultura .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Invernadas e campos de engorda ..	1	6 000	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Extração vegetal .....	19	19 742	1	1	1	1	-	-	-	-
35	Babaçu .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36	Borracha .....	1	1 000	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Carnaúba .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Erva-mate .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
39	Oiticica .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Madelra .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41	Outros produtos e extração mista .....	18	18 742	1	1	1	1	-	-	-	-
42	Atividades de experimentação, de ensino, de fomento e estabelecimentos de caráter social .....	2	2 505	-	-	-	-	-	-	1	5

7. GRUPOS DE ÁREA TOTAL, SEGUNDO A ATIVIDADE PREDOMINANTE

(continua)

10 A MENOS DE 20 ha		20 A MENOS DE 50 ha		50 A MENOS DE 100 ha		100 A MENOS DE 200 ha		200 A MENOS DE 500 ha		500 A MENOS DE 1 000 ha		1 000 A MENOS DE 2 000 ha		Nº de orden
Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	
34	422	85	2 004	9	557	73	9 194	97	30 996	165	117 393	142	192 234	1
32	402	82	1 935	6	407	26	3 980	8	2 360	18	11 918	8	10 900	2
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
1	15	1	20	1	90	2	370	-	-	1	500	-	-	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	3 200	8
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11
19	245	72	1 710	1	60	1	100	-	-	2	1 400	2	2 700	12
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13
-	-	-	-	2	137	2	220	2	660	4	2 678	-	-	14
8	101	-	-	-	-	8	1 140	1	300	8	5 240	1	1 200	15
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16
4	41	9	205	2	120	13	2 150	5	1 420	3	2 100	2	2 800	17
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18
2	20	3	69	3	150	45	5 014	85	27 616	144	103 235	130	176 034	19
1	10	1	28	3	150	43	4 814	85	27 616	140	100 035	127	171 139	20
1	10	2	41	-	-	2	200	-	-	3	2 400	3	4 895	21
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	800	-	-	23
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33
-	-	-	-	-	-	2	200	4	1 000	3	2 240	4	5 300	34
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1 000	36
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	37
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	38
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	39
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40
-	-	-	-	-	-	2	200	4	1 000	3	2 240	3	4 300	41
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	42

7. GRUPOS DE ÁREA TOTAL, SEGUNDO A ATIVIDADE PREDOMINANTE

(conclusão)

ATIVIDADE PREDOMINANTE	2 000 A MENOS DE 5 000 ha		5 000 A MENOS DE 10 000 ha		10 000 A MENOS DE 100 000 ha		100 000 ha E MAIS		ESTABELECIMENTOS SEM DECLARAÇÃO DE ÁREA
	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	
TOTAIS .....	108	295 904	22	158 201	4	62 200	-	-	-
Agricultura e agropecuária .....	3	6 400	1	6 000	-	-	-	-	-
Agave .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Banana .....	-	-	1	6 000	-	-	-	-	-
Cacau .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Café .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Côco .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Laranja .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Uva .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras culturas permanentes .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Algodão .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arroz .....	2	4 000	-	-	-	-	-	-	-
Batata-inglês .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cana-de-açúcar .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fumo .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Milho .....	1	2 400	-	-	-	-	-	-	-
Trigo .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras culturas temporárias .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Silvicultura .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pecuária .....	101	281 004	19	141 201	4	62 200	-	-	-
Bovinos .....	101	281 004	18	134 801	4	62 200	-	-	-
Suínos .....	-	-	1	6 400	-	-	-	-	-
Ovinos .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eqüinos .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Asininos, muares e caprinos .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Criação mista .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Horticultura e floricultura .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hortaliças .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Flôres .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cultura mista .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Avicultura .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Apicultura, cunicultura e sericultura .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invernadas e campos de engorda .....	-	-	1	6 000	-	-	-	-	-
Extração vegetal .....	3	6 000	1	5 000	-	-	-	-	-
Babaçu .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Borracha .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carnaúba .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Erva-mate .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Oiticica .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Madeira .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros produtos e extração mista ...	3	6 000	1	5 000	-	-	-	-	-
Atividades de experimentação, de ensino, de fomento e estabelecimentos de caráter social .....	1	2 500	-	-	-	-	-	-	-



8. GRUPOS DE ÁREA CULTIVADA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, A FÔRÇA UTILIZADA NOS TRABALHOS AGRÁRIOS E GRUPOS DE ÁREA

CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, FÔRÇA UTILIZADA NOS TRABALHOS AGRÁRIOS E GRUPOS DE ÁREA	ESTABE- CIMENTOS	ESTABELECIMENTOS COM ÁREA CULTIVADA											
		Total	De menos de 1 ha	De 1 a menos de 2 ha	De 2 a menos de 5 ha	De 5 a menos de 10 ha	De 10 a menos de 20 ha	De 20 a menos de 50 ha	De 50 a menos de 100 ha	De 100 a menos de 200 ha	De 200 a menos de 500 ha	De 500 a menos de 1 000 ha	De 1 000 ha e mais
TOTAIS .....	873	700	239	146	231	54	21	6	1	2	-	-	-
CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS													
Próprias .....	374	248	123	53	45	8	11	5	1	2	-	-	-
Arrendadas .....	18	9	6	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ocupadas .....	479	441	110	89	186	46	10	-	-	-	-	-	-
Próprias e arrendadas .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Próprias e ocupadas .....	2	2	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-
Arrendadas e ocupadas .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FÔRÇA UTILIZADA NOS TRABALHOS AGRÁRIOS													
Humana .....	856	684	236	138	227	53	21	6	1	2	-	-	-
Animal .....	15	14	2	7	4	1	-	-	-	-	-	-	-
Mecânica .....	2	2	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Animal e mecânica .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GRUPOS DE ÁREA (ha)													
Menos de 10 .....	134	129	17	33	69	10	-	-	-	-	-	-	-
Menos de 1 .....	7	5	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 a menos de 2 .....	29	27	10	17	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 a menos de 5 .....	70	69	-	11	58	-	-	-	-	-	-	-	-
5 a menos de 10 .....	28	28	2	5	11	10	-	-	-	-	-	-	-
10 a menos de 100 .....	128	127	21	18	63	15	9	1	-	-	-	-	-
10 a menos de 20 .....	34	34	13	5	13	-	3	-	-	-	-	-	-
20 a menos de 50 .....	85	84	6	10	47	14	6	1	-	-	-	-	-
50 a menos de 100 .....	9	9	2	3	3	1	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 1 000 .....	335	237	100	53	54	19	6	2	1	2	-	-	-
100 a menos de 200 .....	73	55	14	17	17	5	2	-	-	-	-	-	-
200 a menos de 500 .....	97	61	18	18	14	8	2	1	-	-	-	-	-
500 a menos de 1 000 .....	165	121	68	18	23	6	2	1	1	2	-	-	-
1 000 a menos de 10 000 .....	272	204	101	41	43	10	6	3	-	-	-	-	-
1 000 a menos de 2 000 .....	142	108	53	24	19	7	2	3	-	-	-	-	-
2 000 a menos de 5 000 .....	108	81	42	14	20	2	3	-	-	-	-	-	-
5 000 a menos de 10 000 .....	22	15	6	3	4	1	1	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais .....	4	3	-	1	2	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000 .....	4	3	-	1	2	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

9. PESSOAL OCUPADO, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO E GRUPOS DE ÁREA

Nº de ordem	CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELECIMENTOS	PESSOAL OCUPADO, POR SEXO E CATEGORIA								
			Totais				Responsável e membros não remunerados da família				
			Total	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres	
				Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais
1	TOTAIS .....	873	3 238	2 646	2 250	592	454	1 696	1 331	501	386
	CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS										
2	Próprias .....	374	1 347	1 219	1 029	128	98	741	565	99	81
3	Arrendadas .....	18	38	37	36	1	1	22	21	1	1
4	Ocupadas .....	479	1 850	1 387	1 183	463	355	930	743	401	304
5	Próprias e arrendadas .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6	Próprias e ocupadas .....	2	3	3	2	-	-	3	2	-	-
7	Arrendadas e ocupadas .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO										
8	Menos de 5 .....	629	1 550	1 353	1 177	197	161	1 014	849	188	158
9	5 a menos de 10 .....	219	1 395	1 077	888	318	249	598	425	256	198
10	10 a menos de 20 .....	24	273	196	166	77	44	82	56	57	30
11	20 a menos de 50 .....	1	20	20	19	-	-	2	1	-	-
12	50 a menos de 100 .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13	100 e mais .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	GRUPOS DE ÁREA (ha)										
14	Menos de 10 .....	134	476	331	281	145	116	251	202	134	107
15	Menos de 1 .....	7	17	17	16	-	-	15	14	-	-
16	1 a menos de 2 .....	29	102	68	47	34	29	62	41	34	29
17	2 a menos de 5 .....	70	258	171	149	87	69	118	97	76	60
18	5 a menos de 10 .....	28	99	75	69	24	18	56	50	24	18
19	10 a menos de 100 .....	128	704	497	416	207	154	277	203	156	110
20	10 a menos de 20 .....	34	152	107	91	45	39	63	48	39	36
21	20 a menos de 50 .....	85	519	362	305	157	110	191	140	114	71
22	50 a menos de 100 .....	9	33	28	20	5	5	23	15	3	3
23	100 a menos de 1 000 .....	335	1 036	905	773	131	107	672	542	128	106
24	100 a menos de 200 .....	73	225	185	169	40	34	138	122	39	33
25	200 a menos de 500 .....	97	300	258	212	42	34	205	159	42	34
26	500 a menos de 1 000 .....	165	511	462	392	49	39	329	261	47	39
27	1 000 a menos de 10 000 .....	272	1 000	895	767	105	76	487	378	83	63
28	1 000 a menos de 2 000 .....	142	488	442	383	46	30	264	213	43	29
29	2 000 a menos de 5 000 .....	108	419	371	324	48	37	176	136	34	28
30	5 000 a menos de 10 000 .....	22	93	82	60	11	9	47	29	6	6
31	10 000 e mais .....	4	22	18	13	4	1	9	6	-	-
32	10 000 a menos de 100 000 .....	4	22	18	13	4	1	9	6	-	-
33	100 000 e mais .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Sem declaração .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

9. PESSOAL OCUPADO, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO E GRUPOS DE ÁREA

(continua)

PESSOAL OCUPADO, POR SEXO E CATEGORIA												Nº de ordem
Empregados												
Estabelecimentos com declaração	Total		Em trabalho permanente				Em trabalho temporário					
	Homens	Mulheres	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres			
			Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais		
362	796	83	252	237	22	12	544	533	61	53	1	
164	398	24	173	164	20	10	225	220	4	4	2	
8	12	-	6	6	-	-	6	6	-	-	3	
190	386	59	73	67	2	2	313	307	57	49	4	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7	
184	259	5	127	121	2	1	132	130	3	1	8	
156	424	58	101	95	13	10	323	315	45	39	9	
22	113	20	24	21	7	1	89	88	13	13	10	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13	
33	80	11	3	3	-	-	77	76	11	9	14	
1	2	-	-	-	-	-	2	2	-	-	15	
3	6	-	-	-	-	-	6	6	-	-	16	
22	53	11	2	2	-	-	51	50	11	9	17	
7	19	-	1	1	-	-	18	18	-	-	18	
83	193	48	16	15	2	2	177	172	46	42	19	
12	24	3	3	3	-	-	21	20	3	3	20	
68	164	43	13	12	2	2	151	147	41	37	21	
3	5	2	-	-	-	-	5	5	2	2	22	
104	192	2	82	81	1	-	110	110	1	1	23	
23	45	1	11	11	-	-	34	34	1	1	24	
26	46	-	19	19	-	-	27	27	-	-	25	
55	101	1	52	51	1	-	49	49	-	-	26	
140	322	18	146	135	15	9	176	171	3	1	27	
72	138	2	68	66	1	1	70	66	1	-	28	
60	150	11	65	60	9	5	85	84	2	1	29	
8	34	5	13	9	5	3	21	21	-	-	30	
2	9	4	5	3	4	1	4	4	-	-	31	
2	9	4	5	3	4	1	4	4	-	-	32	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	

9. PESSOAL OCUPADO, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO E GRUPOS DE ÁREA

(conclusão)

CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO E GRUPOS DE ÁREA	PESSOAL OCUPADO, POR SEXO E CATEGORIA										ESTABELE- CIMENTOS SEM PESSOAL CONTRATADO
	Parceiros					Outra condição					
	Estabele- cimentos com declaração	Homens		Mulheres		Estabele- cimentos com declaração	Homens		Mulheres		
		Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais		Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	
TOTAIS .....	57	63	59	-	-	45	91	90	8	3	453
CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS											
Próprias .....	22	23	23	-	-	23	57	57	5	3	185
Arrendadas .....	3	3	3	-	-	-	-	-	-	-	7
Ocupadas .....	32	37	33	-	-	22	34	33	3	-	259
Próprias e arrendadas .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Próprias e ocupadas .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Arrendadas e ocupadas .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO											
Menos de 5 .....	47	52	50	-	-	23	28	27	4	1	398
5 a menos de 10 .....	9	10	8	-	-	21	45	45	4	2	53
10 a menos de 20 .....	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	2
20 a menos de 50 .....	-	-	-	-	-	1	18	18	-	-	-
50 a menos de 100 .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 e mais .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GRUPOS DE ÁREA (ha)											
Menos de 10 .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100
Menos de 1 .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
1 a menos de 2 .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26
2 a menos de 5 .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	48
5 a menos de 10 .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
10 a menos de 100 .....	1	1	-	-	-	16	26	26	3	-	36
10 a menos de 20 .....	-	-	-	-	-	12	20	20	3	-	13
20 a menos de 50 .....	1	1	-	-	-	4	6	6	-	-	16
50 a menos de 100 .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
100 a menos de 1 000 .....	22	22	22	-	-	12	19	18	1	-	205
100 a menos de 200 .....	-	-	-	-	-	1	2	2	-	-	50
200 a menos de 500 .....	5	5	5	-	-	2	2	2	-	-	65
500 a menos de 1 000 .....	17	17	17	-	-	9	15	14	1	-	90
1 000 a menos de 10 000 .....	34	40	37	-	-	17	46	46	4	3	110
1 000 a menos de 2 000 .....	22	27	25	-	-	7	13	13	1	-	57
2 000 a menos de 5 000 .....	11	12	11	-	-	10	33	33	3	3	39
5 000 a menos de 10 000 .....	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	14
10 000 e mais .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
10 000 a menos de 100 000 .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
100 000 e mais .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**TERRITÓRIO DE RORAIMA**

**ZONAS FISIAGRÁFICAS**

**MUNICÍPIOS**

10. PROPRIEDADE DAS TERRAS

ZONAS FISIAGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A PROPRIEDADE DAS TERRAS											
	Total*		Individual		Condomínio e sociedade de pessoas		Sociedade anônima, sociedade limitada e cooperativa		Instituição pia e religiosa		Entidade pública	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
TERRITÓRIO .....	873	869 582	412	591 460	18	20 900	15	32 680	1	2 500	428	221 142
ZONA DO ALTO RIO BRANCO .....	778	850 354	389	573 140	16	20 900	15	32 680	1	2 500	356	220 234
BOA VISTA .....	778	850 354	389	573 140	16	20 900	15	32 680	1	2 500	356	220 234
ZONA DE CATRIMANI .....	95	19 228	23	18 320	-	-	-	-	-	-	72	908
Caracaráf .....	95	19 228	23	18 320	-	-	-	-	-	-	72	908

\* Inclusive os estabelecimentos sem declaração de propriedade.

11. CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS

ZONAS FISIAGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS											
	Próprias		Arrendadas		Ocupadas		Próprias e arrendadas		Próprias e ocupadas		Arrendadas e ocupadas	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
TERRITÓRIO .....	374	588 079	18	8 820	479	270 908	-	-	2	1 775	-	-
ZONA DO ALTO RIO BRANCO .....	355	570 811	18	8 820	403	268 948	-	-	2	1 775	-	-
BOA VISTA .....	355	570 811	18	8 820	403	268 948	-	-	2	1 775	-	-
ZONA DE CATRIMANI .....	19	17 268	-	-	76	1 960	-	-	-	-	-	-
Caracaráf .....	19	17 268	-	-	76	1 960	-	-	-	-	-	-

12. CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL

ZONAS FISIAGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL											
	Total*		Proprietário		Arrendatário				Ocupante		Administrador	
					Pagamento em dinheiro		Pagamento em produtos					
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
TERRITÓRIO .....	873	869 582	233	308 784	-	-	18	8 820	479	270 908	143	281 070
ZONA DO ALTO RIO BRANCO .....	778	850 354	217	296 156	-	-	18	8 820	403	268 948	140	276 430
BOA VISTA .....	778	850 354	217	296 156	-	-	18	8 820	403	268 948	140	276 430
ZONA DE CATRIMANI .....	95	19 228	16	12 628	-	-	-	-	76	1 960	3	4 640
Caracaráf .....	95	19 228	16	12 628	-	-	-	-	76	1 960	3	4 640

\* Inclusive os estabelecimentos sem declaração da condição do responsável.

13. UTILIZAÇÃO DAS TERRAS E ÁREA IRRIGADA

Nº de ordem	ZONAS FISIAGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A UTILIZAÇÃO DAS TERRAS						
			Área total* (ha)	Lavouras				Pastagens	
				Permanentes		Temporárias		Naturais	
				Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)
1	TERRITÓRIO .....	873	869 582	514	415	577	1 716	623	695 378
2	ZONA DO ALTO RIO BRANCO .....	778	850 354	486	389	491	1 329	619	693 678
3	BOA VISTA .....	778	850 354	486	389	491	1 329	619	693 678
4	ZONA DE CATRIMANI .....	95	19 228	28	26	86	387	4	1 700
5	Caracaraf .....	95	19 228	28	26	86	387	4	1 700

\* Inclusive terras improdutivas.

14. GRUPOS DE ÁREA TOTAL

Nº de ordem	ZONAS FISIAGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	TOTAL		MENOS DE 1 ha		1 A MENOS DE 2 ha		2 A MENOS DE 5 ha		5 A MENOS DE 10 ha	
		Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área
1	TERRITÓRIO .....	873	869 582	7	5	29	44	70	238	28	190
2	ZONA DO ALTO RIO BRANCO .....	778	850 354	3	3	21	31	42	144	19	130
3	BOA VISTA .....	778	850 354	3	3	21	31	42	144	19	130
4	ZONA DE CATRIMANI .....	95	19 228	4	2	8	13	28	94	9	60
5	Caracaraf .....	95	19 228	4	2	8	13	28	94	9	60

14. GRUPOS DE ÁREA TOTAL

(conclusão)

ZONAS FISIAGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	2 000 A MENOS DE 5 000 ha		5 000 A MENOS DE 10 000 ha		10 000 A MENOS DE 100 000 ha		100 000 ha E MAIS		ESTABELECIMENTOS SEM DECLARAÇÃO DE ÁREA
	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	
TERRITÓRIO .....	108	295 904	22	158 201	4	62 200	-	-	-
ZONA DO ALTO RIO BRANCO .....	105	287 904	22	158 201	4	62 200	-	-	-
BOA VISTA .....	105	287 904	22	158 201	4	62 200	-	-	-
ZONA DE CATRIMANI .....	3	8 000	-	-	-	-	-	-	-
Caracaraf .....	3	8 000	-	-	-	-	-	-	-

13. UTILIZAÇÃO DAS TERRAS E ÁREA IRRIGADA

ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A UTILIZAÇÃO DAS TERRAS										TERRAS IRRIGADAS (1989)	Nº de ordem
Pastagens		Matae				Terras incultas		Estabelecimentos com declaração	Área (ha)		
Artificiais		Naturais		Reflorestadas							
Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)		
95	12 485	526	107 710	1	1	534	23 645	-	-	1	
91	12 469	511	91 223	1	1	495	23 053	-	-	2	
91	12 469	511	91 223	1	1	495	23 053	-	-	3	
4	16	15	16 487	-	-	39	592	-	-	4	
4	16	15	16 487	-	-	39	592	-	-	5	

14. GRUPOS DE ÁREA TOTAL

(continua)

10 A MENOS DE 20 ha		20 A MENOS DE 50 ha		50 A MENOS DE 100 ha		100 A MENOS DE 200 ha		200 A MENOS DE 500 ha		500 A MENOS DE 1 000 ha		1 000 A MENOS DE 2 000 ha		Nº de ordem
Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	
34 ✓	422	85 ✓	2 004	9 ✓	557	73 ✓	9 194	97 ✓	30 996	165 ✓	117 393	142 ✓	192 234	1
31	377	56	1 250	9	557	73	9 194	94	30 076	161	114 153	138	186 134	2
31 ✓	377	56 ✓	1 250	9 ✓	557	73 ✓	9 194	94 ✓	30 076	161 ✓	114 153	138 ✓	186 134	3
3	45	29	754	-	-	-	-	3	920	4	3 240	4	6 100	4
3 ✓	45	29 ✓	754	-	-	-	-	3 ✓	920	4 ✓	3 240	4 ✓	6 100	5

15. GRUPOS DE ÁREA CULTIVADA

ZONAS FISIográficas E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS	ESTABELECIMENTOS COM ÁREA CULTIVADA											
		Total	De menos de 1 ha	De 1 a menos de 2 ha	De 2 a menos de 5 ha	De 5 a menos de 10 ha	De 10 a menos de 20 ha	De 20 a menos de 50 ha	De 50 a menos de 100 ha	De 100 a menos de 200 ha	De 200 a menos de 500 ha	De 500 a menos de 1 000 ha	De 1 000 ha e mais
TERRITÓRIO .....	873	700	239	146	231	54	21	6	1	2	-	-	-
ZONA DO ALTO RIO BRANCO .....	778	613	228	135	195	35	12	5	1	2	-	-	-
BOA VISTA .....	778	613	228	135	195	35	12	5	1	2	-	-	-
ZONA DE CATRIMANI .....	95	87	11	11	36	19	9	1	-	-	-	-	-
Caracará .....	95	87	11	11	36	19	9	1	-	-	-	-	-



16. PESSOAL OCUPADO, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA

Nº de ordem	ZONAS FISIAGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS	PESSOAL OCUPADO, POR SEXO E CATEGORIA								
			Totais						Responsável e membros não remunerados da família		
			Total	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres	
				Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais
1	TERRITÓRIO .....	873	3 238	2 646	2 250	592	454	1 696	1 331	501	386
2	ZONA DO ALTO RIO BRANCO .....	778	2 859	2 327	1 946	532	401	1 538	1 184	462	350
3	BOA VISTA .....	778	2 859	2 327	1 946	532	401	1 538	1 184	462	350
4	ZONA DE CATRIMANI .....	95	379	319	304	60	53	158	147	39	36
5	Caracaráf .....	95	379	319	304	60	53	158	147	39	36

16. PESSOAL OCUPADO, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA

ZONAS FISIAGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS com declaração	PESSOAL OCUPADO, POR SEXO E CATEGORIA								ESTABELECIMENTOS SEM PESSOAL CONTRATADO	
		Parceiros				outra condição					
		Homens		Mulheres		Homens		Mulheres			
		Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais		
TERRITÓRIO .....	57	63	59	-	-	45	91	90	8	3	453
ZONA DO ALTO RIO BRANCO .....	57	63	59	-	-	39	59	58	6	1	405
BOA VISTA .....	57	63	59	-	-	39	59	58	6	1	405
ZONA DE CATRIMANI .....	-	-	-	-	-	6	32	32	2	2	48
Caracaráf .....	-	-	-	-	-	6	32	32	2	2	48

18. ATIVIDADE PREDOMINANTE DOS ESTABELECIMENTOS

Nº de ordem	ZONAS FISIAGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A ATIVIDADE PREDOMINANTE							
		Total		Agricultura e agropecuária		Pecuária		Horticultura e floricultura	
		Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
1	TERRITÓRIO .....	873	869 582	305	44 764	546	798 571	-	-
2	ZONA DO ALTO RIO BRANCO .....	778	850 354	221	41 876	542	786 971	-	-
3	BOA VISTA .....	778	850 354	221	41 876	542	786 971	-	-
4	ZONA DE CATRIMANI .....	95	19 228	84	2 888	4	9 600	-	-
5	Caracaráf .....	95	19 228	84	2 888	4	9 600	-	-

16. PESSOAL OCUPADO, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA

(continua)

PESSOAL OCUPADO, POR SEXO E CATEGORIA												Nº de ordem
Empregados												
Estabelecimentos com declaração	Total		Em trabalho permanente				Em trabalho temporário					
	Homens	Mulheres	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres			
			Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais		
362	796	83	252	237	22	12	544	533	61	53	1	
321	667	64	242	227	20	10	425	418	44	40	2	
321	667	64	242	227	20	10	425	418	44	40	3	
41	129	19	10	10	2	2	119	115	17	13	4	
41	129	19	10	10	2	2	119	115	17	13	5	

17. FÔRÇA UTILIZADA NOS ESTABELECIMENTOS E USO DE ENERGIA ELÉTRICA

ZONAS FISIAGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS SEGUNDO A FÔRÇA UTILIZADA									ESTABELECIMENTOS QUE USAM ENERGIA ELÉTRICA			
	Trabalhos agrários					Transformação e beneficiamento				Total	Própria	Adquirida	Própria e adquirida
	Total	Humana	Animal	Mecânica	Animal e mecânica	Total*	Animal	Mecânica	Animal e mecânica				
TERRITÓRIO .....	873	856	15	2	-	422	6	6	1	1	-	-	1
ZONA DO ALTO RIO BRANCO .....	778	762	14	2	-	403	6	6	1	1	-	-	1
BOA VISTA .....	778	762	14	2	-	403	6	6	1	1	-	-	1
ZONA DE CATRIMANI .....	95	94	1	-	-	19	-	-	-	-	-	-	-
Caracará .....	95	94	1	-	-	19	-	-	-	-	-	-	-

\* Inclusive os estabelecimentos que utilizam unicamente processos manuais.

18. ATIVIDADE PREDOMINANTE DOS ESTABELECIMENTOS

ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A ATIVIDADE PREDOMINANTE											Nº de ordem
Avicultura		Apicultura, cunicultura e sericultura		Invernadas e campos de engorda		Extração vegetal		Atividades de experimentação, etc.*			
Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)		
-	-	-	-	1	6 000	19	19 742	2	2 505	1	
-	-	-	-	1	6 000	12	13 002	2	2 505	2	
-	-	-	-	1	6 000	12	13 002	2	3 505	3	
-	-	-	-	-	-	7	6 740	-	-	4	
-	-	-	-	-	-	7	6 740	-	-	5	

\* Atividades de experimentação, de ensino, de fomento e estabelecimentos de caráter social.

TERRITÓRIO DO AMAPÁ

RESULTADOS PARA O CONJUNTO DO

TERRITÓRIO

CENSO AGRÍCOLA: TERRITÓRIO DO AMAPÁ

I. CONFRONTO DOS RESULTADOS DOS CENSOS DE 1920, 1940, 1950 E 1960

PROPRIEDADE DAS TERRAS, CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELECIMENTOS				ÁREA (ha)			
	1920	1940	1950	1960	1920	1940	1950	1960
TOTAIS .....	...	...	454	1 023	...	...	734 232	1 242 037
PROPRIEDADE DAS TERRAS								
Individual .....	...	...	267	572	...	...	301 773	544 914
Outra propriedade particular .....	...	...	166	51	...	...	420 795	667 542
Entidade pública .....	...	...	21	398	...	...	11 664	29 421
Sem declaração .....	...	...	-	2	...	...	-	60
CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL								
Proprietário .....	...	...	191	472	...	...	197 840	269 158
Arrendatário .....	...	...	23	16	...	...	8 167	16 533
Ocupante .....	...	...	27	427	...	...	20 360	23 663
Administrador .....	...	...	213	108	...	...	507 865	932 683
Sem declaração .....	...	...	-	-	...	...	-	-
GRUPOS DE ÁREA (ha)*								
Menos de 10 .....	...	...	10	190	...	...	42	633
Menos de 1 .....	...	...	-	-	...	...	-	-
1 a menos de 2 .....	...	...	4	54	...	...	5	107
2 a menos de 5 .....	...	...	2	104	...	...	8	260
5 a menos de 10 .....	...	...	4	32	...	...	29	266
10 a menos de 100 .....	...	...	63	490	...	...	2 842	18 199
10 a menos de 20 .....	...	...	13	83	...	...	180	1 073
20 a menos de 50 .....	...	...	14	207	...	...	472	6 199
50 a menos de 100 .....	...	...	36	200	...	...	2 190	10 927
100 a menos de 1 000 .....	...	...	171	222	...	...	101 870	85 309
100 a menos de 200 .....	...	...	15	74	...	...	1 766	9 119
200 a menos de 500 .....	...	...	42	74	...	...	16 097	23 100
500 a menos de 1 000 .....	...	...	114	74	...	...	84 007	53 090
1 000 a menos de 10 000 .....	...	...	190	94	...	...	357 330	235 164
1 000 a menos de 2 000 .....	...	...	140	52	...	...	182 074	72 762
2 000 a menos de 2 500 .....	...	...	21	32	...	...	45 705	98 705
2 500 a menos de 5 000 .....	...	...	20	10	...	...	67 319	63 697
5 000 a menos de 10 000 .....	...	...	9	10	...	...	62 232	63 697
10 000 e mais .....	...	...	2	19	...	...	272 148	902 732
10 000 a menos de 100 000 .....	...	...	1	18	...	...	12 000	402 732
100 000 e mais .....	...	...	1	1	...	...	260 148	500 000
Sem declaração .....	...	...	18	8	...	...	-	-

\* No Censo de 1920 os limites dos grupos excedem de uma unidade aos especificados.

2. PROPRIEDADE DAS TERRAS, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA

CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A PROPRIEDADE DAS TERRAS											
	Total*		Individual		Condomínio e sociedade de pessoas		Sociedade anônima, sociedade limitada e cooperativa		Instituição pia e religiosa		Entidade pública	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
TOTAIS .....	1 023	1 242 037	572	544 914	19	47 530	27	617 953	5	2 159	398	29 421
CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS												
Próprias .....	577	1 192 782	549	517 690	12	47 466	7	517 933	1	1 495	8	8 298
Arrendadas .....	16	16 533	15	16 513	-	-	1	20	-	-	-	-
Ocupadas .....	427	23 663	5	1 652	7	64	19	100	4	664	390	21 123
Próprias e arrendadas .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Próprias e ocupadas .....	3	9 059	3	9 059	-	-	-	-	-	-	-	-
Arrendadas e ocupadas .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GRUPOS DE ÁREA (ha)												
Menos de 10 .....	190	633	144	366	3	19	16	63	-	-	27	185
Menos de 1 .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 a menos de 2 .....	54	107	51	101	-	-	3	6	-	-	-	-
2 a menos de 5 .....	104	260	89	223	-	-	9	25	-	-	6	12
5 a menos de 10 .....	32	266	4	42	3	19	4	32	-	-	21	173
10 a menos de 100 .....	490	18 199	125	5 685	4	45	5	139	3	120	351	12 150
10 a menos de 20 .....	83	1 073	13	158	4	45	3	37	-	-	63	833
20 a menos de 50 .....	207	6 199	38	1 203	-	-	1	20	1	20	165	4 896
50 a menos de 100 .....	200	10 927	74	4 324	-	-	1	82	2	100	123	6 421
100 a menos de 1 000 .....	222	85 309	204	81 462	2	348	-	-	1	544	15	2 955
100 a menos de 200 .....	74	9 119	62	7 891	1	108	-	-	-	-	11	1 120
200 a menos de 500 .....	74	23 100	70	22 010	1	240	-	-	-	-	3	850
500 a menos de 1 000 .....	74	53 090	72	51 561	-	-	-	-	1	544	1	985
1 000 a menos de 10 000 .....	94	235 164	79	188 991	7	21 400	2	9 147	1	1 495	5	14 131
1 000 a menos de 2 000 .....	52	72 762	43	60 486	4	5 600	1	1 000	1	1 495	3	4 181
2 000 a menos de 5 000 .....	32	98 705	30	91 505	1	3 600	-	-	-	-	1	3 600
5 000 a menos de 10 000 .....	10	63 697	6	37 000	2	12 200	1	8 147	-	-	1	6 350
10 000 e mais .....	19	902 732	13	268 410	2	25 718	4	608 604	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000 .....	18	402 732	13	268 410	2	25 718	3	108 604	-	-	-	-
100 000 e mais .....	1	500 000	-	-	-	-	1	500 000	-	-	-	-
Sem declaração .....	8	-	7	-	1	-	-	-	-	-	-	-

\* Inclusive os estabelecimentos sem declaração de propriedade.

3. CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, SEGUNDO A ATIVIDADE PREDOMINANTE

ATIVIDADE PREDOMINANTE	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS											
	Próprias		Arrendadas		Ocupadas		Próprias e arrendadas		Próprias e ocupadas		Arrendadas e ocupadas	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
TOTAIS .....	577	1 192 782	16	16 533	427	23 663	-	-	3	9 059	-	-
Agricultura e agropecuária .....	234	55 445	7	3 721	392	12 928	-	-	-	-	-	-
Agave .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Banana .....	2	80	1	20	7	133	-	-	-	-	-	-
Cacau .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Café .....	1	1 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Coco .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Laranja .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Uva .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras culturas permanentes	1	4	-	-	4	180	-	-	-	-	-	-
Algodão .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arroz .....	5	1 110	1	1 800	89	2 395	-	-	-	-	-	-
Batata-inglesa .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cana-de-açúcar .....	1	10	-	-	3	70	-	-	-	-	-	-
Fumo .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Milho .....	5	3 440	4	1 001	17	440	-	-	-	-	-	-
Trigo .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras culturas temporárias ..	219	49 801	1	900	272	9 710	-	-	-	-	-	-
Silvicultura .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pecuária .....	325	576 793	-	-	8	2 209	-	-	3	9 059	-	-
Bovinos .....	285	568 541	-	-	5	2 082	-	-	3	9 059	-	-
Suínos .....	40	8 252	-	-	3	127	-	-	-	-	-	-
Ovinos .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eqüinos .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Asininos, muaras e caprinos ..	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Criação mista .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Horticultura e floricultura ....	-	-	-	-	6	1 026	-	-	-	-	-	-
Hortaliças .....	-	-	-	-	6	1 026	-	-	-	-	-	-
Flores .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cultura mista .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Avicultura .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Apicultura, cunicultura e sericicultura .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invernadas e campos de engorda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Extração vegetal .....	9	550 751	9	12 812	21	7 500	-	-	-	-	-	-
Babaçu .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Borracha .....	3	36 604	8	12 562	1	200	-	-	-	-	-	-
Carnaúba .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Erva-mate .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Óiticica .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Madeira .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros produtos e extração mista .....	6	514 147	1	250	20	7 300	-	-	-	-	-	-
Atividades de experimentação, de ensino, de fomento e estabelecimentos de caráter social ....	9	9 793	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

4. CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, SEGUNDO GRUPOS DE ÁREA

GRUPOS DE ÁREA (ha)	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS											
	Próprias		Arrendadas		Ocupadas		Próprias e arrendadas		Próprias e ocupadas		Arrendadas e ocupadas	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
TOTAIS .....	577	1 192 782	16	16 533	427	23 663	-	-	3	9 059	-	-
Menos de 10 .....	145	368	-	-	45	265	-	-	-	-	-	-
Menos de 1 .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 a menos de 2 .....	51	101	-	-	3	6	-	-	-	-	-	-
2 a menos de 5 .....	90	225	-	-	14	35	-	-	-	-	-	-
5 a menos de 10 .....	4	42	-	-	28	224	-	-	-	-	-	-
10 a menos de 100 .....	123	5 677	3	40	364	12 482	-	-	-	-	-	-
10 a menos de 20 .....	11	138	2	20	70	915	-	-	-	-	-	-
20 a menos de 50 .....	39	1 223	1	20	167	4 956	-	-	-	-	-	-
50 a menos de 100 .....	73	4 316	-	-	127	6 611	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 1 000 .....	201	79 512	4	2 131	16	3 566	-	-	1	100	-	-
100 a menos de 200 .....	62	7 899	-	-	11	1 120	-	-	1	100	-	-
200 a menos de 500 .....	70	22 014	2	686	2	400	-	-	-	-	-	-
500 a menos de 1 000 .....	69	49 589	2	1 445	3	2 046	-	-	-	-	-	-
1 000 a menos de 10 000 .....	81	204 493	9	14 362	2	7 350	-	-	2	8 959	-	-
1 000 a menos de 2 000 .....	43	61 216	7	8 787	1	1 000	-	-	1	1 759	-	-
2 000 a menos de 5 000 .....	30	93 130	2	5 575	-	-	-	-	-	-	-	-
5 000 a menos de 10 000 .....	8	50 147	-	-	1	6 350	-	-	1	7 200	-	-
10 000 e mais .....	19	902 732	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000 ...	18	402 732	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais .....	1	500 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração .....	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

5. CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL, SEGUNDO A PROPRIEDADE DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA

PROPRIEDADE DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL											
	Total*		Proprietário		Arrendatário				Ocupante		Administrador	
	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)	Pagamento em dinheiro		Pagamento em produtos		Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)
					Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)				
TOTAIS .....	1 023	1 242 037	472	269 158	15	16 513	1	20	427	23 663	108	932 683
PROPRIEDADE DAS TERRAS												
Individual .....	572	544 914	467	285 010	15	16 513	-	-	5	1 652	85	261 739
Condomínio e sociedade de pessoas .....	19	47 530	5	4 148	-	-	-	-	7	64	7	43 318
Sociedade anônima, sociedade limitada e cooperativa .....	27	617 953	-	-	-	-	1	20	19	100	7	617 833
Instituição pia e religiosa..	5	2 159	-	-	-	-	-	-	4	664	1	1 495
Entidade pública .....	398	29 421	-	-	-	-	-	-	390	21 123	8	8 298
Sem declaração .....	2	60	-	-	-	-	-	-	2	60	-	-
GRUPOS DE ÁREA (ha)												
Menos de 10 .....	190	633	144	366	-	-	-	-	45	265	1	2
Menos de 1 .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 a menos de 2 .....	54	107	51	101	-	-	-	-	3	6	-	-
2 a menos de 5 .....	104	260	89	223	-	-	-	-	14	35	1	2
5 a menos de 10 .....	32	266	4	42	-	-	-	-	28	224	-	-
10 a menos de 100 .....	490	18 199	112	5 110	2	20	1	20	364	12 482	11	567
10 a menos de 20 .....	83	1 073	11	138	2	20	-	-	70	915	-	-
20 a menos de 50 .....	207	6 199	35	1 099	-	-	1	20	167	4 956	4	124
50 a menos de 100 .....	200	10 927	66	3 873	-	-	-	-	127	6 611	7	443
100 a menos de 1 000 .....	222	85 309	161	59 842	4	2 131	-	-	16	3 566	41	19 770
100 a menos de 200 .....	74	9 119	53	6 499	-	-	-	-	11	1 120	10	1 500
200 a menos de 500 .....	74	23 100	55	17 191	2	686	-	-	2	400	15	4 823
500 a menos de 1 000 .....	74	53 090	53	36 152	2	1 445	-	-	3	2 046	16	13 447
1 000 a menos de 10 000 .....	94	235 164	47	101 610	9	14 362	-	-	2	7 350	36	111 842
1 000 a menos de 2 000 .....	52	72 762	28	37 940	7	8 787	-	-	1	1 000	16	25 035
2 000 a menos de 5 000 .....	32	98 705	17	50 670	2	5 575	-	-	-	-	13	42 460
5 000 a menos de 10 000 .....	10	63 697	2	13 000	-	-	-	-	1	6 350	7	44 347
10 000 e mais .....	19	902 732	6	102 230	-	-	-	-	-	-	13	800 502
10 000 a menos de 100 000	18	402 732	6	102 230	-	-	-	-	-	-	12	300 502
100 000 e mais .....	1	500 000	-	-	-	-	-	-	-	-	1	500 000
Sem declaração .....	8	-	2	-	-	-	-	-	-	-	6	-

\* Inclusive os estabelecimentos sem declaração da condição do responsável.



6. UTILIZAÇÃO DAS TERRAS E ÁREA IRRIGADA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA

Nº de ordem	CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELECIMENTOS	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A UTILIZAÇÃO DAS TERRAS						
			Área total* (ha)	Lavouras				Pastagens	
				Permanentes		Temporárias		Naturais	
				Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)
1	TOTAIS .....	1 023	1 242 037	395	1 889	812	6 624	389	356 330
CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS									
2	Próprias .....	577	1 192 782	120	904	380	3 188	372	349 433
3	Arrendadas .....	16	16 533	2	22	14	53	1	300
4	Ocupadas .....	427	23 663	272	961	418	3 383	13	1 303
5	Próprias e arrendadas .....	-	-	-	-	-	-	-	-
6	Próprias e ocupadas .....	3	9 059	1	2	-	-	3	5 294
7	Arrendadas e ocupadas .....	-	-	-	-	-	-	-	-
GRUPOS DE ÁREA (ha)									
8	Menos de 10 .....	190	633	19	21	187	506	6	18
9	Menos de 1 .....	-	-	-	-	-	-	-	-
10	1 a menos de 2 .....	54	107	1	0	54	107	-	-
11	2 a menos de 5 .....	104	260	6	3	103	244	2	3
12	5 a menos de 10 .....	32	266	12	18	30	155	4	15
13	10 a menos de 100 .....	490	18 199	308	1 006	440	3 432	106	2 155
14	10 a menos de 20 .....	83	1 073	40	63	78	523	8	52
15	20 a menos de 50 .....	207	6 199	144	421	189	1 610	32	480
16	50 a menos de 100 .....	200	10 927	124	522	173	1 299	66	1 623
17	100 a menos de 1 000 .....	222	85 309	46	213	139	1 850	186	39 552
18	100 a menos de 200 .....	74	9 119	26	141	47	469	60	3 685
19	200 a menos de 500 .....	74	23 100	13	50	45	513	61	10 511
20	500 a menos de 1 000 .....	74	53 090	7	22	47	868	65	25 356
21	1 000 a menos de 10 000 .....	94	235 164	17	136	43	764	75	99 305
22	1 000 a menos de 2 000 .....	52	72 762	11	126	30	310	41	31 650
23	2 000 a menos de 5 000 .....	32	98 705	4	5	10	394	28	45 655
24	5 000 a menos de 10 000 .....	10	63 697	2	4	3	60	6	22 000
25	10 000 e mais .....	19	902 732	5	513	3	72	16	215 300
26	10 000 a menos de 100 000 .....	18	402 732	5	515	3	72	16	215 300
27	100 000 e mais .....	1	506 000	-	-	-	-	-	-
28	Sem declaração .....	8	-	-	-	-	-	-	-

\* Inclusive terras improdutivas.

6. UTILIZAÇÃO DAS TERRAS E ÁREA IRRIGADA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA

ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A UTILIZAÇÃO DAS TERRAS										Nº de ordem
Pastagens		Matas				Terras incultas		TERRAS IRRIGADAS (1959)		
Artificiais		Naturais		Reflorestadas				Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	
Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)			
68	14 442	783	751 938	32	772	494	57 849	-	-	1
57	13 751	417	719 129	5	1 582	295	54 078	-	-	2
-	-	15	15 270	-	-	1	800	-	-	3
10	132	350	14 839	27	190	196	2 867	-	-	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
1	559	1	2 700	-	-	2	304	-	-	6
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
1	1	23	78	-	-	6	7	-	-	8
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
1	1	5	7	-	-	1	1	-	-	11
-	-	18	71	-	-	5	6	-	-	12
14	135	435	7 742	25	170	278	2 996	-	-	13
-	-	59	363	1	7	24	59	-	-	14
12	114	204	2 816	9	41	111	579	-	-	15
2	21	172	4 563	15	122	143	2 358	-	-	16
24	2 064	214	30 290	7	1 602	140	6 805	-	-	17
8	133	72	2 764	1	10	58	1 303	-	-	18
9	1 173	70	6 963	4	423	48	2 309	-	-	19
7	758	72	20 563	2	1 169	34	3 193	-	-	20
22	11 640	92	88 814	-	-	57	20 285	-	-	21
13	788	51	28 868	-	-	31	6 659	-	-	22
6	1 522	31	31 817	-	-	22	11 526	-	-	23
3	9 330	10	28 129	-	-	4	2 100	-	-	24
7	602	19	625 014	-	-	13	27 756	-	-	25
7	602	18	125 014	-	-	13	27 756	-	-	26
-	-	1	500 000	-	-	-	-	-	-	27
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28

7. GRUPOS DE ÁREA TOTAL, SEGUNDO A ATIVIDADE PREDOMINANTE

Nº de ordem	ATIVIDADE PREDOMINANTE	TOTAL		MENOS DE 1 ha		1 A MENOS DE 2 ha		2 A MENOS DE 5 ha		5 A MENOS DE 10 ha	
		Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área
1	TOTALS .....	1 023	1 242 037	-	-	54	107	104	260	32	266
2	Agricultura e agropecuária .....	633	72 094	-	-	54	107	99	249	26	210
3	Agave .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4	Banana .....	10	233	-	-	-	-	-	-	1	8
5	Cacau .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6	Café .....	1	1 000	-	-	-	-	-	-	-	-
7	Óleo .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8	Laranja .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Uva .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Outras culturas permanentes ...	5	184	-	-	-	-	1	4	-	-
11	Algodão .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Arroz .....	95	5 305	-	-	-	-	-	-	9	72
13	Batata-inglesa .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14	Cana-de-açúcar .....	4	80	-	-	-	-	-	-	-	-
15	Fumo .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Milho .....	26	4 881	-	-	2	4	1	2	2	14
17	Trigo .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Outras culturas temporárias ...	492	60 411	-	-	52	103	97	243	14	116
19	Silvicultura .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20	Pecuária .....	336	588 061	-	-	-	-	1	3	3	34
21	Bovinos .....	293	579 682	-	-	-	-	1	3	3	34
22	Suínos .....	43	8 379	-	-	-	-	-	-	-	-
23	Ovinos .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24	Equinos .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Asininos, muars e caprinos ...	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Criação mista .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
27	Horticultura e floricultura .....	6	1 026	-	-	-	-	2	4	3	22
28	Hortalças .....	6	1 026	-	-	-	-	2	4	3	22
29	Flôres .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Cultura mista .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Avicultura .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Apicultura, cunicultura e sericicultura .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Invernadas e campos de engorda ..	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Extração vegetal .....	39	571 063	-	-	-	-	1	2	-	-
35	Babaçu .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36	Borracha .....	12	49 366	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Carnaúba .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Erva-mate .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
39	Oiticica .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Madeira .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41	Outros produtos e extração mista .....	27	521 697	-	-	-	-	1	2	-	-
42	Atividades de experimentação, de ensino, de fomento e estabelecimentos de caráter social .....	9	9 793	-	-	-	-	1	2	-	-

7. GRUPOS DE ÁREA TOTAL, SEGUNDO A ATIVIDADE PREDOMINANTE

(continua)

10 A MENOS DE 20 ha		20 A MENOS DE 50 ha		50 A MENOS DE 100 ha		100 A MENOS DE 200 ha		200 A MENOS DE 500 ha		500 A MENOS DE 1 000 ha		1 000 A MENOS DE 2 000 ha		Nº de ordem
Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	
83	1 073	207	6 199	200	10 927	74	9 119	74	23 100	74	53 090	52	72 762	1
77	985	176	5 209	120	6 386	18	1 963	15	4 401	35	24 595	8	9 889	2
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
3	30	4	95	2	100	-	-	-	-	-	-	-	-	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1 000	6
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9
1	10	2	70	-	-	1	100	-	-	-	-	-	-	10
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11
26	345	47	1 469	10	569	1	100	-	-	1	950	1	1 800	12
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13
2	20	2	60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15
5	55	4	125	6	300	-	-	2	636	3	1 945	1	1 800	16
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17
40	525	117	3 390	102	5 417	16	1 763	13	3 765	31	21 700	5	5 289	18
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19
6	88	28	925	60	3 531	55	7 056	56	17 799	38	27 510	34	50 210	20
5	76	19	623	43	2 546	46	6 096	51	16 479	38	27 510	33	48 410	21
1	12	9	302	17	985	9	960	5	1 320	-	-	1	1 800	22
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1 000	27
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1 000	28
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33
-	-	2	45	19	950	1	100	2	450	-	-	6	6 987	34
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35
-	-	-	-	-	-	-	-	1	200	-	-	6	6 987	36
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	37
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	38
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	39
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40
-	-	2	45	19	950	1	100	1	250	-	-	-	-	41
-	-	1	20	1	60	-	-	1	450	1	985	3	4 676	42

7. GRUPOS DE ÁREA TOTAL, SEGUNDO A ATIVIDADE PREDOMINANTE

(conclusão)

ATIVIDADE PREDOMINANTE	2 000 A MENOS DE 5 000 ha		5 000 A MENOS DE 10 000 ha		10 000 A MENOS DE 100 000 ha		100 000 ha E MAIS		ESTABELECIMENTOS SEM DECLARAÇÃO DE ÁREA
	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	
TOTAIS .....	32	98 705	10	63 697	18	402 732	1	500 000	8
Agricultura e agropecuária .....	4	10 900	1	7 200	-	-	-	-	-
Agave .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Banana .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cacau .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Café .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Côco .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Laranja .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Uva .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras culturas permanentes .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Algodão .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arroz .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Batata-inglês .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cana-de-açúcar .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fumo .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Milho .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Trigo .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras culturas temporárias .....	4	10 900	1	7 200	-	-	-	-	-
Silvicultura .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pecuária .....	25	78 630	7	42 147	15	360 128	-	-	8
Bovinos .....	24	75 630	7	42 147	15	360 128	-	-	8
Suínos .....	1	3 000	-	-	-	-	-	-	-
Ovinos .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eqüinos .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Asininos, muaras e caprinos .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Criação mista .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Horticultura e floricultura .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hortalças .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Flôres .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cultura mista .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Avicultura .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Apicultura, cunicultura e sericicultura .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invernadas e campos de engorda .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Extração vegetal .....	2	5 575	2	14 350	3	42 604	1	500 000	-
Babaçu .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Borracha .....	2	5 575	1	8 000	2	28 604	-	-	-
Carnaúba .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Erva-mate .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Óiticica .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Madeira .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros produtos e extração mista ...	-	-	1	6 350	1	14 000	1	500 000	-
Atividades de experimentação, de ensino, de fomento e estabelecimentos de caráter social .....	1	8 600	-	-	-	-	-	-	-

8. GRUPOS DE ÁREA CULTIVADA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, A FÓRÇA UTILIZADA NOS TRABALHOS AGRÁRIOS E GRUPOS DE ÁREA

CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, FÓRÇA UTILIZADA NOS TRABALHOS AGRÁRIOS E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELECIMENTOS	ESTABELECIMENTOS COM ÁREA CULTIVADA											
		Total	De menos de 1 ha	De 1 a menos de 2 ha	De 2 a menos de 5 ha	De 5 a menos de 10 ha	De 10 a menos de 20 ha	De 20 a menos de 50 ha	De 50 a menos de 100 ha	De 100 a menos de 200 ha	De 200 a menos de 500 ha	De 500 a menos de 1 000 ha	De 1 000 ha e mais
TOTAIS .....	1 023	833	3	80	285	183	185	78	15	2	1	1	-
CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS													
Próprias .....	577	394	3	69	155	61	60	32	10	2	1	1	-
Arrendadas .....	16	15	-	-	13	-	1	1	-	-	-	-	-
Ocupadas .....	427	423	-	10	117	122	124	45	5	-	-	-	-
Próprias e arrendadas .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Próprias e ocupadas .....	3	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arrendadas e ocupadas .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FÓRÇA UTILIZADA NOS TRABALHOS AGRÁRIOS													
Humana .....	1 008	821	3	79	283	181	184	74	13	2	1	1	-
Animal .....	4	3	-	1	1	-	1	-	-	-	-	-	-
Mecânica .....	8	8	-	-	1	2	-	3	2	-	-	-	-
Animal e mecânica .....	3	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-
GRUPOS DE ÁREA (ha)													
Menos de 10 .....	190	188	1	59	110	18	-	-	-	-	-	-	-
Menos de 1 .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 a menos de 2 .....	54	54	-	54	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 a menos de 5 .....	104	103	1	3	99	-	-	-	-	-	-	-	-
5 a menos de 10 .....	32	31	-	2	11	18	-	-	-	-	-	-	-
10 a menos de 100 .....	490	448	-	8	116	133	140	50	1	-	-	-	-
10 a menos de 20 .....	83	80	-	4	24	26	26	-	-	-	-	-	-
20 a menos de 50 .....	207	192	-	3	41	51	78	19	-	-	-	-	-
50 a menos de 100 .....	200	176	-	1	51	56	36	31	1	-	-	-	-
100 a menos de 1 000 .....	222	143	-	11	37	27	34	23	9	2	-	-	-
100 a menos de 200 .....	74	50	-	3	18	9	10	7	3	-	-	-	-
200 a menos de 500 .....	74	45	-	5	11	8	10	9	2	-	-	-	-
500 a menos de 1 000 .....	74	48	-	3	8	10	14	7	4	2	-	-	-
1 000 a menos de 10 000 .....	94	49	2	1	21	5	10	5	4	-	1	-	-
1 000 a menos de 2 000 .....	52	33	-	-	17	3	7	3	3	-	-	-	-
2 000 a menos de 5 000 .....	32	11	2	-	3	-	3	2	-	-	1	-	-
5 000 a menos de 10 000 .....	10	5	-	1	1	2	-	-	1	-	-	-	-
10 000 e mais .....	19	5	-	1	1	-	1	-	1	-	-	1	-
10 000 a menos de 100 000 .....	18	5	-	1	1	-	1	-	1	-	-	1	-
100 000 e mais .....	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração .....	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

9. PESSOAL OCUPADO, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO E GRUPOS DE ÁREA

Nº de ordem	CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELECIMENTOS	PESSOAL OCUPADO, POR SEXO E CATEGORIA									
			Totais						Responsável e membros não remunerados da família			
			Total	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres		
				Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	
1	TOTALS .....	1 023	4 804	3 614	2 984	1 190	954	2 020	1 554	868	674	
	CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS											
2	Próprias .....	577	3 335	2 536	2 068	799	607	1 230	911	494	343	
3	Arrendadas .....	16	59	40	36	19	18	24	20	17	16	
4	Ocupadas .....	427	1 397	1 030	872	367	324	762	619	352	310	
5	Próprias e arrendadas .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
6	Próprias e ocupadas .....	3	13	8	8	5	5	4	4	5	5	
7	Arrendadas e ocupadas .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO											
8	Menos de 5 .....	750	2 515	1 805	1 466	710	631	1 237	1 017	463	420	
9	5 a menos de 10 .....	245	1 520	1 086	823	434	294	708	480	372	237	
10	10 a menos de 20 .....	14	183	163	146	20	11	42	30	14	6	
11	20 a menos de 50 .....	11	322	297	286	25	17	30	24	19	11	
12	50 a menos de 100 .....	2	162	161	161	1	1	2	2	-	-	
13	100 e mais .....	1	102	102	102	-	-	1	1	-	-	
	GRUPOS DE ÁREA (ha)											
14	Menos de 10 .....	190	918	583	422	335	211	518	357	322	198	
15	Menos de 1 .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
16	1 a menos de 2 .....	54	240	150	95	90	55	150	95	90	55	
17	2 a menos de 5 .....	104	549	332	237	217	133	302	207	212	128	
18	5 a menos de 10 .....	32	129	101	90	28	23	66	55	20	15	
19	10 a menos de 100 .....	490	1 589	1 190	972	399	355	912	713	361	321	
20	10 a menos de 20 .....	83	278	210	175	68	55	158	127	65	53	
21	20 a menos de 50 .....	207	628	468	381	160	145	368	285	145	130	
22	50 a menos de 100 .....	200	683	512	416	171	155	386	301	151	138	
23	100 a menos de 1 000 .....	222	817	654	542	163	134	406	322	142	117	
24	100 a menos de 200 .....	74	322	254	198	68	57	143	106	57	46	
25	200 a menos de 500 .....	74	269	218	179	51	39	137	103	42	34	
26	500 a menos de 1 000 .....	74	226	182	165	44	38	126	113	43	37	
27	1 000 a menos de 10 000 .....	94	1 151	869	741	282	243	151	132	36	31	
28	1 000 a menos de 2 000 .....	52	916	647	530	269	231	96	80	26	21	
29	2 000 a menos de 5 000 .....	32	153	145	136	8	8	42	39	8	8	
30	5 000 a menos de 10 000 .....	10	82	77	75	5	4	13	13	2	2	
31	10 000 e mais .....	19	291	286	283	5	5	22	21	5	5	
32	10 000 a menos de 100 000 .....	18	189	184	181	5	5	21	20	5	5	
33	100 000 e mais .....	1	102	102	102	-	-	1	1	-	-	
34	Sem declaração .....	8	38	32	24	6	6	11	9	2	2	

9. PESSOAL OCUPADO, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO E GRUPOS DE ÁREA

(continua)

PESSOAL OCUPADO, POR SEXO E CATEGORIA											Nº de ordem
Empregados											
Estabelecimentos com declaração	Total		Em trabalho permanente				Em trabalho temporário				
	Homens	Mulheres	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres		
			Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	
250	1 422	274	557	500	234	220	865	767	40	19	1
182	1 173	259	429	382	220	216	744	651	30	9	2
1	2	-	-	-	-	-	2	2	-	-	3
65	244	15	125	115	5	4	119	114	10	10	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
2	3	-	3	3	-	-	-	-	-	-	6
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
128	549	242	171	142	218	205	378	289	24	3	8
102	336	24	155	136	11	10	181	172	13	13	9
9	75	1	26	22	-	-	49	49	1	1	10
8	211	6	84	79	4	4	127	127	2	2	11
2	150	1	120	120	1	1	30	30	-	-	12
1	101	-	1	1	-	-	100	100	-	-	13
12	60	11	21	21	3	3	39	39	8	8	14
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16
6	30	5	12	12	3	3	18	18	2	2	17
6	30	6	9	9	-	-	21	21	6	6	18
95	235	16	110	99	9	7	125	119	7	7	19
16	47	-	18	16	-	-	29	29	-	-	20
37	75	11	44	40	5	5	31	31	6	6	21
42	113	5	48	43	4	2	65	59	1	1	22
74	229	3	114	98	2	2	115	108	1	1	23
37	103	2	45	34	1	1	58	53	1	1	24
24	70	-	39	38	-	-	31	29	-	-	25
13	56	1	30	26	1	1	26	26	-	-	26
47	676	241	259	234	217	205	417	334	24	3	27
21	533	238	197	180	214	203	336	253	24	3	28
20	88	-	54	48	-	-	34	34	-	-	29
6	55	3	8	6	3	2	47	47	-	-	30
14	203	-	42	42	-	-	161	159	-	-	31
13	102	-	41	41	-	-	61	59	-	-	32
1	101	-	1	1	-	-	100	100	-	-	33
8	19	3	11	6	3	3	8	8	-	-	34



9. PESSOAL OCUPADO, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO E GRUPOS DE ÁREA

(conclusão)

CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO E GRUPOS DE ÁREA	PESSOAL OCUPADO, POR SEXO E CATEGORIA										ESTABE- LIMENTOS SEM PESSOAL CONTRATADO
	Parceiros					Outra condição					
	Estabele- cimentos com declaração	Homens		Mulheres		Estabele- cimentos com declaração	Homens		Mulheres		
		Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais		Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	
TOTAIS .....	37	46	41	40	38	20	126	122	8	3	739
CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS											
Próprias .....	33	40	35	38	36	15	93	89	8	3	368
Arrendadas .....	1	-	-	2	2	1	14	14	-	-	14
Ocupadas .....	2	5	5	-	-	4	19	19	-	-	357
Próprias e arrendadas .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Próprias e ocupadas .....	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Arrendadas e ocupadas .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO											
Menos de 5 .....	13	11	11	3	3	8	8	7	2	-	607
5 a menos de 10 .....	21	26	22	32	31	6	16	13	6	3	129
10 a menos de 20 .....	2	6	5	5	4	3	40	40	-	-	2
20 a menos de 50 .....	-	-	-	-	-	2	56	56	-	-	1
50 a menos de 100 .....	1	3	3	-	-	1	6	6	-	-	-
100 e mais .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GRUPOS DE ÁREA (ha)											
Menos de 10 .....	1	1	1	2	2	1	4	4	-	-	177
Menos de 1 .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 a menos de 2 .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	54
2 a menos de 5 .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	98
5 a menos de 10 .....	1	1	1	2	2	1	4	4	-	-	25
10 a menos de 100 .....	15	18	16	21	20	5	25	25	1	-	378
10 a menos de 20 .....	3	5	3	3	2	-	-	-	-	-	65
20 a menos de 50 .....	3	2	2	4	4	3	23	23	-	-	164
50 a menos de 100 .....	9	11	11	14	14	2	2	2	1	-	149
100 a menos de 1 000 .....	11	12	10	13	12	5	7	4	5	2	143
100 a menos de 200 .....	5	4	3	8	8	3	4	2	1	1	35
200 a menos de 500 .....	6	8	7	5	4	2	3	2	4	1	47
500 a menos de 1 000 .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	61
1 000 a menos de 10 000 .....	8	12	11	4	4	6	30	30	1	-	39
1 000 a menos de 2 000 .....	7	11	10	4	4	3	7	7	1	-	27
2 000 a menos de 5 000 .....	1	1	1	-	-	1	14	14	-	-	10
5 000 a menos de 10 000 .....	-	-	-	-	-	2	9	9	-	-	2
10 000 e mais .....	2	3	3	-	-	2	58	58	-	-	2
10 000 a menos de 100 000 .....	2	3	3	-	-	2	58	58	-	-	2
100 000 e mais .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração .....	-	-	-	-	-	1	2	1	1	1	-

TERRITÓRIO DO AMAPÁ

ZONAS FISIAGRÁFICAS

MUNICÍPIOS

10. PROPRIEDADE DAS TERRAS

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A PROPRIEDADE DAS TERRAS											
	Total*		Individual		Condomínio e sociedade de pessoas		Sociedade anônima, sociedade limitada e cooperativa		Instituição pia e religiosa		Entidade pública	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
TERRITÓRIO .....	1 023	1 242 037	572	544 914	19	47 530	27	617 953	5	2 159	398	29 421
ZONA DE MAZAGÃO .....	183	676 618	30	45 047	8	1 864	25	617 851	3	120	117	11 736
Mazagão .....	183	676 618	30	45 047	8	1 864	25	617 851	3	120	117	11 736
ZONA DE AMAPÁ-MACAPÁ .....	691	564 262	396	498 836	11	45 666	2	102	2	2 039	278	17 559
Amapá .....	202	187 702	193	162 474	6	19 358	-	-	-	-	3	5 670
Calçoene .....	34	57 768	32	54 060	2	3 708	-	-	-	-	-	-
MACAPÁ .....	455	318 792	171	282 302	3	22 600	2	102	2	2 039	275	11 689
ZONA DO OIAPOQUE .....	149	1 157	146	1 031	-	-	-	-	-	-	3	126
Oiapoque .....	149	1 157	146	1 031	-	-	-	-	-	-	3	126

\* Inclusive os estabelecimentos sem declaração de propriedade.

11. CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS											
	Próprias		Arrendadas		Ocupadas		Próprias e arrendadas		Próprias e ocupadas		Arrendadas e ocupadas	
	Estabe- leci- mentos	Área (ha)	Estabe- leci- mentos	Área (ha)	Estabe- leci- mentos	Área (ha)	Estabe- leci- mentos	Área (ha)	Estabe- leci- mentos	Área (ha)	Estabe- leci- mentos	Área (ha)
TERRITÓRIO .....	577	1 192 782	16	16 533	427	23 663	-	-	3	9 059	-	-
ZONA DE MAZAGÃO .....	23	650 772	14	14 713	146	11 133	-	-	-	-	-	-
Mazagão .....	23	650 772	14	14 713	146	11 133	-	-	-	-	-	-
ZONA DE AMAPÁ-MACAPÁ .....	408	541 059	2	1 820	279	12 424	-	-	2	8 959	-	-
Amapá .....	200	185 852	1	1 800	1	50	-	-	-	-	-	-
Calçoene .....	34	57 768	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MACAPÁ .....	174	297 439	1	20	278	12 374	-	-	2	8 959	-	-
ZONA DO OIAPOQUE .....	146	951	-	-	2	106	-	-	1	100	-	-
Oiapoque .....	146	951	-	-	2	106	-	-	1	100	-	-

12. CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL											
	Total*		Proprietário		Arrendatário				Ocupante		Administrador	
	Estabe- leci- mentos	Área (ha)	Estabe- leci- mentos	Área (ha)	Pagamento em dinheiro		Pagamento em produtos		Estabe- leci- mentos	Área (ha)	Estabe- leci- mentos	Área (ha)
					Estabe- leci- mentos	Área (ha)	Estabe- leci- mentos	Área (ha)				
TERRITÓRIO .....	1 023	1 242 037	472	269 158	15	16 513	1	20	427	23 663	108	932 683
ZONA DE MAZAGÃO .....	183	676 618	15	32 034	14	14 713	-	-	146	11 133	8	618 738
Mazagão .....	183	676 618	15	32 034	14	14 713	-	-	146	11 133	8	618 738
ZONA DE AMAPÁ-MACAPÁ .....	691	564 262	313	236 628	1	1 800	1	20	279	12 424	97	313 390
Amapá .....	202	187 702	158	97 553	1	1 800	-	-	1	50	42	88 299
Calçoene .....	34	57 768	21	32 368	-	-	-	-	-	-	13	25 400
MACAPÁ .....	455	318 792	134	106 707	-	-	1	20	278	12 374	42	199 691
ZONA DO OIAPOQUE .....	149	1 157	144	496	-	-	-	-	2	106	3	555
Oiapoque .....	149	1 157	144	496	-	-	-	-	2	106	3	555

\* Inclusive os estabelecimentos sem declaração da condição do responsável

13. UTILIZAÇÃO DAS TERRAS E ÁREA IRRIGADA

Nº de ordem	ZONAS FISIAGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A UTILIZAÇÃO DAS TERRAS						
			Área total* (ha)	Lavouras				Pastagens	
				Permanentes		Temporárias		Naturais	
				Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)
1	TERRITÓRIO .....	1 023	1 242 037	395	1 889	812	6 624	389	356 330
2	ZONA DE MAZAGÃO .....	183	676 618	50	143	173	813	3	67 500
3	Mazagão .....	183	676 618	50	143	173	813	3	67 500
4	ZONA DE AMAPÁ-MACAPÁ .....	691	564 262	336	1 733	496	5 481	378	288 720
5	Amapá .....	202	187 702	62	634	98	697	188	92 313
6	Calçoene .....	34	57 768	7	24	15	65	32	21 695
7	MACAPÁ .....	455	318 792	267	1 075	383	4 719	158	174 712
8	ZONA DO OIAPOQUE .....	149	1 157	9	13	143	330	8	110
9	Oiapoque .....	149	1 157	9	13	143	330	8	110

\* Inclusive terras improdutivas.

14. GRUPOS DE ÁREA TOTAL

Nº de ordem	ZONAS FISIAGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	TOTAL		MENOS DE 1 ha		1 A MENOS DE 2 ha		2 A MENOS DE 5 ha		5 A MENOS DE 10 ha	
		Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área
1	TERRITÓRIO .....	1 023	1 242 037	-	-	54	107	104	260	32	266
2	ZONA DE MAZAGÃO .....	183	676 618	-	-	3	6	13	33	8	60
3	Mazagão .....	183	676 618	-	-	3	6	13	33	8	60
4	ZONA DE AMAPÁ-MACAPÁ .....	691	564 262	-	-	-	-	3	8	21	186
5	Amapá .....	202	187 702	-	-	-	-	-	-	1	8
6	Calçoene .....	34	57 768	-	-	-	-	-	-	1	20
7	MACAPÁ .....	455	318 792	-	-	-	-	3	8	19	158
8	ZONA DE OIAPOQUE .....	149	1 157	-	-	51	101	88	219	3	20
9	Oiapoque .....	149	1 157	-	-	51	101	88	219	3	20

13. UTILIZAÇÃO DAS TERRAS E ÁREA IRRIGADA

ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A UTILIZAÇÃO DAS TERRAS									TERRAS IRRIGADAS (1989)		Nº de ordem
Pastagens		Matas				Terras incultas					
Artificiais		Naturais		Reflorestadas							
Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)		
68	14 442	783	751 938	32	1 772	494	57 849	-	-	1	
2	5 314	115	600 760	1	879	27	1 209	-	-	2	
2	5 314	115	600 760	1	879	27	1 209	-	-	3	
64	8 775	656	150 940	31	893	463	56 530	-	-	4	
31	1 327	191	46 842	1	215	187	24 413	-	-	5	
4	204	33	13 691	-	-	33	10 588	-	-	6	
29	7 244	432	90 407	30	678	243	21 529	-	-	7	
2	353	12	238	-	-	4	110	-	-	8	
2	353	12	238	-	-	4	110	-	-	9	

14. GRUPOS DE ÁREA TOTAL

(continua)

10 A MENOS DE 20 ha		20 A MENOS DE 50 ha		50 A MENOS DE 100 ha		100 A MENOS DE 200 ha		200 A MENOS DE 500 ha		500 A MENOS DE 1 000 ha		1 000 A MENOS DE 2 000 ha		Nº de ordem
Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	
83	1 073	207	6 199	200	10 927	74	9 119	74	23 100	74	53 090	52	72 762	1
25	307	29	694	71	3 550	1	100	5	1 386	8	6 530	9	10 876	2
25	307	29	694	71	3 550	1	100	5	1 386	8	6 530	9	10 876	3
57	754	177	5 485	127	7 242	71	8 319	68	21 264	66	46 560	43	61 896	4
2	22	27	895	60	3 559	41	5 367	28	7 836	7	4 960	14	21 609	5
2	30	2	55	3	150	7	818	7	2 145	1	750	4	5 480	6
53	702	148	4 537	64	3 533	23	2 634	35	11 283	58	40 850	25	33 797	7
1	12	1	20	2	135	2	200	1	450	-	-	-	-	8
1	12	1	20	2	135	2	200	1	450	-	-	-	-	9

14. GRUPOS DE ÁREA TOTAL

ZONAS FISIográficas E Municípios	(conclusão)								ESTABE- CIMENTOS SEM DECLA- RAÇÃO DE ÁREA
	2 000 A MENOS DE 5 000 ha		5 000 A MENOS DE 10 000 ha		10 000 A MENOS DE 100 000 ha		100 000 ha E MAIS		
	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	
TERRITÓRIO .....	32 ✓	98 705	10 ✓	63 697	18 ✓	402 732	1 ✓	500 000	8
ZONA DE MAZAGÃO .....	3	7 975	3	22 497	4	122 604	1	500 000	-
Mazagão .....	3 ✓	7 975	3 ✓	22 497	4	122 604	1 ✓	500 000	-
ZONA DE AMAPÁ-MACAPÁ .....	29	90 730	7	41 200	14	280 128	-	-	8
Amapá .....	8 ✓	29 730	2 ✓	10 400	6 ✓	103 318	-	-	8
Calçoene .....	4 ✓	14 160	-	-	3 ✓	33 160	-	-	-
MACAPÁ .....	17 ✓	46 840	5 ✓	30 800	5 ✓	143 650	-	-	-
ZONA DO OIAPOQUE .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Oiapoque .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-

16. PESSOAL OCUPADO, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA

Nº de ordem	ZONAS FISIográficas E Municípios	ESTABE- CIMENTOS	PESSOAL OCUPADO, POR SEXO E CATEGORIA								
			Totais				Responsável e membros não remunerados da família				
			Total	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres	
				Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais
1	TERRITÓRIO .....	1 023	4 804	3 614	2 984	1 190	954	2 020	1 554	868	674
2	ZONA DE MAZAGÃO .....	183	784	617	553	167	157	318	256	151	142
3	Mazagão .....	183	784	617	553	167	157	318	256	151	142
4	ZONA DE AMAPÁ-MACAPÁ .....	691	3 208	2 510	2 108	698	603	1 241	999	393	338
5	Amapá .....	202	937	818	661	119	109	411	300	64	60
6	Calçoene .....	34	681	438	336	243	211	43	33	6	6
7	MACAPÁ .....	455	1 590	1 254	1 111	336	283	787	666	323	272
8	ZONA DO OIAPOQUE .....	149	812	487	323	325	194	461	299	324	194
9	Oiapoque .....	149	812	487	323	325	194	461	299	324	194

15. GRUPOS DE ÁREA CULTIVADA

ZONAS FISIográficas E MUNICÍPIOS	ESTABE- LIMENTOS	ESTABELECIMENTOS COM ÁREA CULTIVADA											
		Total	De menos de 1 ha	De 1 a menos de 2 ha	De 2 a menos de 5 ha	De 5 a menos de 10 ha	De 10 a menos de 20 ha	De 20 a menos de 50 ha	De 50 a menos de 100 ha	De 100 a menos de 200 ha	De 200 a menos de 500 ha	De 500 a menos de 1 000 ha	De 1 000 ha e mais
TERRITÓRIO .....	1 023	833	3	80	285	183	185	78	15	2	1	1	-
ZONA DE MAZAGÃO .....	183	176	-	4	94	57	20	-	1	-	-	-	-
Mazagão .....	183	176	-	4	94	57	20	-	1	-	-	-	-
ZONA DE AMAPÁ-MAÇAPÁ .....	691	513	2	22	104	125	164	78	14	2	1	1	-
Amapá .....	202	102	-	3	30	35	25	7	1	-	-	1	-
Calçoene .....	34	16	-	3	8	3	2	-	-	-	-	-	-
MAÇAPÁ .....	455	395	2	16	66	87	137	71	13	2	1	-	-
ZONA DO OIAPOQUE .....	149	144	1	54	87	1	1	-	-	-	-	-	-
Oiapoque .....	149	144	1	54	87	1	1	-	-	-	-	-	-

16. PESSOAL OCUPADO, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA

(continua)

PESSOAL OCUPADO, POR SEXO E CATEGORIA											Nº de ordem		
Empregados													
Estabe- limentos com declaração	Total		Em trabalho permanente				Em trabalho temporário						
	Homens	Mulheres	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres				
			Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total		De 14 anos e mais		
250	1 422	274	557	500	234	220	865	767	40	19	1		
18	217	16	33	33	8	7	184	182	8	8	2		
18	217	16	33	33	8	7	184	182	8	8	3		
228	1 195	257	517	462	225	213	678	582	32	11	4		
110	363	10	170	144	6	6	193	182	4	4	5		
23	389	235	75	63	211	200	314	234	24	3	6		
95	443	12	272	255	8	7	171	166	4	4	7		
4	10	1	7	5	1	-	3	3	-	-	8		
4	10	1	7	5	1	-	3	3	-	-	9		



16. PESSOAL OCUPADO, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA

ZONAS FISIAGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	PESSOAL OCUPADO, POR SEXO E CATEGORIA										ESTABE- LIMENTOS SEM PESSOAL CONTRATADO
	Parceiros					Outra condição					
	Estabe- cimentos com declaração	Homens		Mulheres		Estabe- cimentos com declaração	Homens		Mulheres		
		Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais		Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	
TERRITÓRIO .....	37	46	41	40	38	20	126	122	8	3	739
ZONA DE MAZAGÃO .....	1	2	2	-	-	4	80	80	-	-	160
Mazagão .....	1	2	2	-	-	4	80	80	-	-	160
ZONA DE AMAPÁ-MACAPÁ .....	36	44	39	40	38	15	30	26	8	3	435
Amapá .....	28	33	28	38	36	8	11	7	7	3	72
Calçoene .....	4	5	5	2	2	1	1	1	-	-	10
MACAPÁ .....	4	6	6	-	-	6	18	18	1	-	353
ZONA DO OIAPOQUE .....	-	-	-	-	-	1	16	16	-	-	144
Oiapoque .....	-	-	-	-	-	1	16	16	-	-	144

18. ATIVIDADE PREDOMINANTE DOS ESTABELECIMENTOS

Nº de ordem	ZONAS FISIAGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A ATIVIDADE PREDOMINANTE							
		Total		Agricultura e agropecuária		Pecuária		Horticultura e floricultura	
		Estabe- cimentos	Área (ha)	Estabe- cimentos	Área (ha)	Estabe- cimentos	Área (ha)	Estabe- cimentos	Área (ha)
1	TERRITÓRIO .....	1 023	1 242 037	633	72 094	336	588 061	6	1 026
2	ZONA DE MAZAGÃO .....	183	676 618	143	16 543	2	88 147	-	-
3	Mazagão .....	183	676 618	143	16 543	2	88 147	-	-
4	ZONA DE AMAPÁ-MACAPÁ .....	691	564 262	350	55 122	327	499 208	6	1 026
5	Amapá .....	202	187 702	17	3 765	182	178 067	-	-
6	Calçoene .....	34	57 768	-	-	34	57 768	-	-
7	MACAPÁ .....	455	318 792	333	51 357	111	263 373	6	1 026
8	ZONA DO OIAPOQUE .....	149	1 157	140	420	7	706	-	-
9	Oiapoque .....	149	1 157	140	420	7	706	-	-

17. FÔRÇA UTILIZADA NOS ESTABELECIMENTOS E USO DE ENERGIA ELÉTRICA

ZONAS FISIAGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS SEGUNDO A FÔRÇA UTILIZADA									ESTABELECIMENTOS QUE USAM ENERGIA ELÉTRICA			
	Trabalhos agrários					Transformação e beneficiamento				Total	Própria	Adqui- rida	Própria e adquirida
	Total	Humana	Animal	Mecânica	Animal e mecânica	Total*	Animal	Mecânica	Animal e mecânica				
TERRITÓRIO .....	1 023	1 008	4	8	3	761	3	5	1	28	19	8	1
ZONA DE MAZAGÃO .....	183	183	-	-	-	130	-	-	-	1	1	-	-
Mazagão .....	183	183	-	-	-	130	-	-	-	1	1	-	-
ZONA DE AMAPÁ-MACAPÁ .....	691	676	4	8	3	491	3	5	1	27	18	8	1
Amapá .....	202	198	1	1	2	116	-	1	-	14	9	5	-
Calçoene .....	34	33	1	-	-	19	-	-	-	-	-	-	-
MACAPÁ .....	455	445	2	7	1	356	3	4	1	13	9	3	1
ZONA DO DIAPOQUE .....	149	149	-	-	-	140	-	-	-	-	-	-	-
Diaopoque .....	149	149	-	-	-	140	-	-	-	-	-	-	-

\* Inclusive os estabelecimentos que utilizam unicamente processos manuais.

18. ATIVIDADE PREDOMINANTE DOS ESTABELECIMENTOS

ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A ATIVIDADE PREDOMINANTE										Nº de ordem
Avicultura		Apicultura, cunicultura e sericultura		Invernadas e campos de engorda		Extração vegetal		Atividades de experimentação, etc.*		
Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)	
-	-	-	-	-	-	39	571 063	9	9 793	1
-	-	-	-	-	-	36	570 941	2	987	2
-	-	-	-	-	-	36	570 941	2	987	3
-	-	-	-	-	-	2	120	6	8 786	4
-	-	-	-	-	-	-	-	3	5 870	5
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
-	-	-	-	-	-	2	120	3	2 916	7
-	-	-	-	-	-	1	2	1	20	8
-	-	-	-	-	-	1	2	1	20	9

\* Atividades de experimentação, de ensino, de fomento e estabelecimentos de caráter social.